



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

## 1. Dados do Projeto Acadêmico

**Edição:** PA Institucional 2024

**Unidade:** Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

**Dirigente:** Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

## 2. Detalhes do Projeto Acadêmico

### 1. Síntese da autoavaliação da Unidade e principais recomendações da CAI referentes ao Projeto Acadêmico do Ciclo anterior e das ações propostas.

A FDRP participou pela primeira vez da avaliação da Universidade no último Ciclo Avaliativo. Naquele momento, a Faculdade encontrava-se em fase de consolidação de suas atividades, tendo sido incorporadas nesse Projeto Acadêmico as considerações e sugestões apresentadas pela Comissão de Avaliação Institucional (CAI) no Ciclo Avaliativo anterior.

No ciclo atual, 2023/2027, a FDRP pretende aproveitar os aspectos positivos adotados e consolidados na etapa anterior, retomar e ratificar as metas e objetivos propostos e ainda não consolidados, e se debruçar sobre novos desafios com estabelecimento de perspectivas gradativas e inovadoras, a fim de fomentar o aprimoramento dos serviços prestados, das relações intersubjetivas e das estruturas de apoio.

O Projeto Acadêmico da FDRP visa estabelecer o plano de ações da Unidade com a definição de objetivos e metas para os próximos cinco anos, bem como as estratégias a serem adotadas para o cumprimento das metas e os indicadores de avaliação de desempenho, tendo sido elaborado em conformidade com os Requisitos e as Diretrizes Gerais aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação da Universidade de São Paulo. Nos termos do art. 18 da Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016, o Projeto Acadêmico da Unidade deverá compreender, entre outros, os seguintes elementos:

- definição dos objetivos e metas estratégicas para o período correspondente ao ciclo avaliativo;
- planejamento de atividades e metas para o período, com destaque para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade;
- proposição dos indicadores para avaliação de desempenho das metas definidas, em harmonia com os indicadores gerais da Universidade;
- articulação esperada das atividades de ensino – conforme projeto pedagógico do curso de graduação e programa de pós-graduação oferecidos – pesquisa, extensão e cultura na consecução das metas;
- composição ideal do corpo docente em termos de percentual de professores nos vários regimes de trabalho;
- perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular.

No início de 2024, a Câmara de Avaliação Institucional definiu que o Projeto Acadêmico deveria ter a seguinte estrutura do Projeto Acadêmico:

- Missão, Visão e Valores;
- Síntese dos resultados do PA anterior em relação à avaliação e à devolutiva da CAI (o que o projeto anterior nos ensinou para o próximo ciclo? Quais os principais elementos do V Ciclo que nortearam o VI Ciclo?);
- Objetivos e metas para o período (2023-2027);
- Planejamento das ações para o cumprimento das metas e definição de prazos;
- Principais desafios esperados para o período;
- Proposição dos indicadores qualitativos e quantitativos para a avaliação de desempenho;
- Perfis docentes em cada etapa da carreira e regime docente;
- Composição necessária do corpo docente em termos dos regimes de trabalho (em função dos



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

objetivos e metas);

- Indicação da Comissão responsável pela elaboração do PA e acompanhamento permanente, com revisão dos objetivos e metas em 2025/2026.

## 2. Missão, Visão e Valores

### 2.1. Missão, Visão e Valores

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem por **missão** formar, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as demandas e as transformações sociais da atualidade, com autonomia de pensamento e condições de acessar e exercer de maneira qualificada as carreiras jurídicas, contribuindo para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.

**Visão:** Consolidar-se como um centro de referência de padrão internacional em ensino, pesquisa e extensão universitária na área do Direito, com impactos significativos na sociedade brasileira, assumindo a liderança de políticas e diretrizes na área jurídica.

**Valores:** Os valores da FDRP são: Ética, Igualdade, Pluralismo, Inclusão, Diversidade, Transparência, Integridade profissional e Voluntariado.

## 3. Atividades-Fim da Unidade

### 3.1. Ensino de Graduação (ou Atividades Educativas)

#### 3.1.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

**Objetivo:**

Aperfeiçoamento do Ensino.

**Metas:**

Consolidar a implementação e avaliar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade.

**Ações estratégicas:**

- Atualizar os tópicos que sofrem modificações constantes, em função de alterações nas normativas vigentes e da modernização da infraestrutura e do



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- processo Ensino/Aprendizagem.
- Atualizar a bibliografia das ementas das disciplinas.
- Divulgar o PPP à Comunidade da FDRP.
- Possibilitar o corpo discente dispor de mais tempo para se dedicar ao estudo, ao lazer ou para o desenvolvimento de outras atividades, como representação discente, iniciação científica etc.
- Flexibilização do currículo; implementação de maior número de disciplinas optativas.
- Promover a integração de conteúdos entre as disciplinas que compõem a estrutura curricular.
- Incentivar a promoção de inovações pedagógicas nas disciplinas, estimulando a adoção de metodologias participativas de ensino.
- Estimular a realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente.
- Estimular e ampliar as atividades e disciplinas de extensão.

## 3.1.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

- Atualizar os tópicos do Projeto diante das alterações normativas:
- Apresentar à Congregação e à Comissão de Graduação cronogramas de atividades que serão desenvolvidas para atualização;
- Contemplar nos cronogramas período para análise das mudanças normativas do Curso;
- Conscientizar a comunidade da necessidade de alterações;
- Criar espaço para receber sugestões do corpo docente, discente e técnico- administrativo;
- Efetivar encontros para debates públicos.
- Atualizar a bibliografia das ementas das disciplinas:
- Realizar encontros individuais ou em pequenos grupos;
- Estabelecer prazos para envio das sugestões, alterações ou atualização das ementas, redução da carga horária e reclassificação de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme o caso.
- Possibilitar ao corpo discente dispor de mais tempo para atividades extraclasse: estudo, leitura, lazer ou desenvolvimento de outras atividades acadêmicas, como representação discente, iniciação científica etc:
- Realizar encontros e coletar propostas dos representantes discentes de cada semestre para atualização e aprimoramento do Curso;
- Realizar encontros e coletar propostas das entidades estudantis e coletivos para para atualização e aprimoramento do Curso;
- Realizar encontros e coletar propostas de alunos que participaram de Iniciações Científicas e intercâmbio para atualização e aprimoramento do Curso.
- Flexibilizar o currículo com a implementação de maior número de disciplinas optativas:
- Analisar com cada docente a possibilidade de transformar as disciplinas obrigatórias em optativas, uma vez que seja admitido pela DCN;
- Refletir sobre a exigência da carga horária mínima das disciplinas optativas do curso em sessões públicas;
- Solicitar aos docentes que indiquem as horas necessárias para leitura, estudo e preparação do discente em relação a sua disciplina;



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- Mapear as horas dedicadas às atividades preparatórias para as aulas.
  - Promover a integração de conteúdos entre as disciplinas que compõem a estrutura curricular:
- Identificar disciplinas afins dos Departamentos;
- Iniciar os diálogos entre os docentes;
- Criar incentivos para efetivação dos Laboratórios como meio de concretizar projetos com inclusão de disciplinas interdepartamentais.
  - Incentivar a promoção de inovações pedagógicas a partir de metodologias participativas de ensino:
- Proporcionar encontros e eventos para troca de experiências entre os docentes da FDRP.
  - Efetivar iniciativas extensionistas a partir de disciplinas:
- Propor reuniões, palestras e comunicação para dúvidas quanto às atividades extensionistas realizadas pela FDRP e USP;
- Fornecer material informativo;
- Evidenciar o caráter extensionista e as horas destinadas à extensão nas disciplinas, após consulta aos docentes e atualização das ementas;
- Revisar os Laboratórios obrigatórios e acompanhar sua efetivação como disciplina extensionista a partir de relatório final, nos termos do PPP e da Deliberação CEE 216/2023.
  - Criar e implementar instrumentos de autoavaliação:
- Formar um grupo de trabalho com representantes da comunidade da FDRP para análise de critérios;
- Realizar estudo comparativo com métodos de autoavaliação de outras Unidades da USP;
- Realizar sessões públicas para ajustar os critérios;
- Implementar o processo avaliativo com a conscientização da comunidade a partir de diálogo constante e atuação com transparência.

### 3.1.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

O processo de acompanhamento de avaliação das disciplinas obrigatórias e optativas a cargo dos Departamentos é realizado em cada uma destas Unidades de Ensino, sem a prévia indicação de indicadores específicos.

As disciplinas interdepartamentais têm procedimentos de acompanhamento e avaliação distintos. A CoC realiza procedimentos de controle a priori das disciplinas sob sua coordenação direta (Laboratórios), com a necessária apresentação de planos de trabalho prévios ao oferecimento (conforme deliberação da Congregação de maio de 2022). Da mesma maneira, os docentes responsáveis elaboram relatórios que são avaliados pela CoC. Os resultados variam conforme a proposta metodológica do Laboratório. Em alguns casos, o resultado é determinado pelo desempenho de aprendizagem e desenvolvimento de competências. Em outros, há apresentação de produtos, tais como coletâneas de pesquisas.

Ainda, a implementação e a avaliação do PPP devem ser realizadas de modo permanente, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n. 9/2004) vigentes, de modo a subsidiar que a cada ciclo do Curso, com duração de 5 anos, seja realizado seu processo de revisão. Sem prejuízo dos mecanismos de avaliação externos à Unidade, são adotadas formas específicas e alternativas de avaliação interna, sistemáticas, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

A Unidade instaurou procedimento de avaliação e eventual revisão do PPP no segundo semestre de 2021. Ao longo deste período, foram realizadas cinco audiências públicas para subsidiar o processo concreto de avaliação que ocorreu posteriormente. Ao longo dos primeiros meses de 2022, prepararam-se os questionários de avaliação do PPP aplicados à comunidade discente, docente e aos servidores técnico-administrativos. Os questionários encontram-se disponíveis para resposta no presente momento. Terminado no final de junho este prazo, serão iniciadas as análises dos dados consolidados, com ampla participação da comunidade.

Pretende-se, com isto, que, no segundo semestre, os ajustes do PPP sejam dados com base nas evidências disponíveis e nas discussões coletivas.

Também estão em curso as ponderações e encaminhamentos acerca da curricularização da extensão, com observância das orientações propostas pelas Pró-Reitorias implicadas e também com amplo empenho de docentes, demais servidores e discentes, liderados pela Comissão de Graduação.

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Excelente:** Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.

**Muito Bom:** Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.

**Bom:** Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.

**Insatisfatório:** Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

### 3.1.4. Principais desafios esperados para o período

- Necessidade de conscientização dos docentes em relação a necessidade de revisão do projeto político pedagógico, em especial, a otimização do tempo, redução da carga horária e criação de espaços livres para que os alunos possam dedicar tempo à leitura e ao estudo;
- A implementação de disciplinas e atividades extensionistas de modo a permitir o diálogo e a aderência entre as necessidades sociais e as iniciativas acadêmicas;
- O debate e a identificação de critérios visando a autoavaliação do curso de modo que a próxima atualização do PPP esteja embasada em critérios objetivos, de fácil compreensão e acesso, para aprimoramento do projeto do curso.

### 3.1.5. Informações complementares (opcional)

Não há.

## 3.2. Pós-Graduação

### 3.2.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

Os objetivos e as metas previstos no Planejamento Estratégico da PRPG da FDRP 2023-2027 são:

#### Objetivos:

- Promover formação científica e acadêmica para o ensino, pesquisa e extensão de caráter crítico, interdisciplinar e metodologicamente estruturado, capaz de compreender, explicar e lidar com problemáticas jurídicas de interesse regional, nacional e global.
- Fomentar, produzir, difundir e aplicar conhecimento científico inovador e socialmente impactante na área de desenvolvimento e estado democrático de direito.
- Integralizar o ciclo formativo e produtivo da FDRP, reforçando e completando a integração das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Graduação e Pós-Graduação.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- Contribuir de forma determinante para o credenciamento da FDRP como centro de excelência em formação e pesquisa, bem como para a inserção social da produção acadêmica do Programa nos contextos macrorregional, nacional e internacional.

## Metas:

- Assegurar estrutura e ambiente reflexivo adequados para a produção científica e formação acadêmica nos níveis de excelência e impactos sociais almejados pelo Programa.
- Estabelecer intercâmbio com centros de pesquisa e instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, de modo a buscar a melhoria das condições de excelência das pesquisas realizadas.
- Aperfeiçoar constantemente o curso de mestrado e implantar no curto prazo o curso de doutorado segundo padrões de excelência e critérios estabelecidos pela CAPES para PPGs com Nota 5.
- Ampliar constantemente, em dimensões quantitativa e qualitativa, a produção intelectual de docentes, discentes e egressos, com foco em inovação na área, impacto social e aderência ao Programa.
- Ampliar a internacionalização do Programa.
- Ampliar a liderança em projetos de pesquisa de projeção nacional.

## 3.2.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

- Destinar espaços de trabalho próprios para doutorandos e pós doutorandos da FDRP e espaços próprios para seminários de pesquisa do PPG, com mobiliário e equipamentos adequados para debates, reflexão coletiva e atividades participativas.
- Incentivar a inovação pedagógica nas disciplinas, a adoção de metodologias participativas e realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente para docentes e discentes do Programa.
- Propiciar a integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Graduação e Pós-Graduação, e a inserção social da produção acadêmica do Programa no contexto macrorregional, nacional e internacional.
- Articular redes de parcerias institucionais com pesquisadores de PPGs da região, PPGs de excelência no país e centros de pesquisa internacionais para produção em torno dos projetos coletivos do Programa, mobilidade discente e atividades acadêmicas em parceria.
- Promover a participação de docentes e discentes em projetos destinados a contribuir com o desenvolvimento da pós-graduação em regiões menos aquinhoadas.
- Promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa entre pesquisadores de instituições estrangeiras e docentes do programa.
- Estimular a publicação científica dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, priorizando periódicos classificados como A1 e A2 pelo Qualis CAPES, em coautoria com docentes do PPG e com egressos.
- Incentivar, estruturar e orientar os docentes, pelos respectivos projetos coletivos, a ampliarem a captação de recursos junto a agências nacionais e internacionais de fomento a pesquisa.
- Reforçar a política de acompanhamento de egressos e incentivar publicação de sua produção.
- Intensificar a difusão da produção intelectual desenvolvida no Programa.
- Prosseguir com as ações iniciadas sob o plano estratégico do ciclo anterior, com destaque para as políticas de ação afirmativa para inclusão social e as ações de autoavaliação.
- Incorporar à política de avaliação do Programa as ações de avaliação externa.
- Intensificar o alinhamento entre os objetivos da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa e dos projetos de pesquisa em andamento, bem como a aproximação das agendas de pesquisa aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU 2030).
- Estimular a participação de discentes de Graduação, em projetos de Iniciação Científica e nas pesquisas conduzidas por alunos de Pós-Graduação.
- Incentivar a participação dos alunos de Pós-Graduação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Universidade de São Paulo.
- Ampliar a participação de docentes e discentes em visitas de pesquisa, estágios de curta ou longa duração, pós-doutorado junto a centros de pesquisa internacionais de excelência e aderência aos projetos coletivos, linhas e área.
- Estimular a participação discente a apresentar suas pesquisas em eventos científicos no exterior.
- Direcionar a política de internacionalização da IES para convênios, cooperações e parcerias com centros de pesquisa de excelência e aderência aos projetos do Programa.
- Aproximar pesquisadores estrangeiros com produção aderente à área aos projetos coletivos



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

institucionais, oferecendo-lhes apoio e estrutura para realizarem períodos de visitas de pesquisa junto ao Programa.

- Ampliar as parcerias interinstitucionais para desenvolvimento de diferentes atividades acadêmicas: formação de grupos de pesquisas, compartilhamento de orientação, aperfeiçoamento metodológico de ensino, grupos de trabalho para desenho de políticas públicas etc.
- Incentivar a captação de pós-doutorandos e jovens pesquisadores, para fortalecer os grupos de pesquisa sob liderança dos docentes, em integração com alunos de Graduação, Pós-Graduação e egressos.
- Buscar formas de captação de bolsas de mestrado e doutorado para os alunos junto às agências de fomento, principalmente a FAPESP.

### 3.2.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Os indicadores qualitativos estão mais relacionados, sobretudo, à descrição dos impactos do Programa de mestrado da FDRP em termos de: a) inserção social; b) condição de produção acadêmica para docentes e discentes; c) satisfação de discentes e docentes; d) políticas de incentivo à internacionalização e à mobilidade internacional e interna; e) condições institucionais de implementação do mestrado e do doutorado; f) aderência da produção docente e discente à área de concentração do programa; e g) percepção da abrangência e do impacto dos projetos de pesquisa desenvolvidos.

No que se refere aos indicadores quantitativos, foram utilizados para quase todas as metas os seguintes parâmetros:

#### INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Excelente:** Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.

**Muito Bom:** Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.

**Bom:** Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.

**Insatisfatório:** Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

### 3.2.4. Principais desafios esperados para o período

Os desafios são apresentados em três categorias: gerais, específicos atuais (sensíveis ao Doutorado) e específicos conhecidos (experenciados no Mestrado e com encaminhamento já iniciado).

Em caráter geral, são desafios esperados aos objetivos do Programa, como de resto aos programas similares:

- a sustentabilidade da proposta – no sentido da falta de fomento,
- a gestão de processos do Programa – no sentido dos riscos de descontinuidade, involução ou estagnação, sem alcançar maturidade científica desejada;
- a existência de recursos – que, restritos, exigem um melhor retorno dos valores aplicados - e;
- a expansão de redes de solidariedade e consolidação da internacionalização – de modo a fomentar convênios e viabilizar a troca de experiências e a formação de mestres e doutores integrados ao campo de produção de conhecimento internacional.

Em caráter mais específico, considerando-se as características do Programa e sua trajetória recente, pode-se eleger como maiores desafios para a consecução da missão e dos objetivos e metas do curso de Doutorado:

- a questão da permanência estudantil e seu impacto na qualidade da formação e produção científica desenvolvidos no Programa;
- a inclusão socioeconômica e diversidade de gênero e étnico-racial na universidade pública, com impactos sobre os processos seletivos;
- as políticas de saúde mental e condições de acolhimento estudantil;
- e, de modo geral, o financiamento do PPG tendo em vista, inclusive, ampliação da internacionalização.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

Uma última categoria de desafios, de pertinência específica ao Programa, mas já conhecidos porque experimentados na trajetória do Mestrado, e para os quais também tem organizado medidas de enfrentamento seguintes:

- Apoio à produção discente: desde 2016, o Programa vem sentindo as sucessivas baixas de apoio e fomento à pesquisa de agências nacionais de fomento voltados a docentes e às áreas das ciências sociais aplicadas. Entre 2016 e 2018, houve também uma diminuição orçamentária de editais de fomento da própria USP, em razão de uma crise orçamentária geral da Universidade.
- Ampliação constante da internacionalização: apesar de uma diversidade de ações que têm garantido a mobilidade docente e discente do Programa, ainda há o desafio em se converter tais experiências em resultados acadêmicos, sobretudo em termos de produção intelectual, que possam posicionar o Programa no cenário acadêmico internacional.
- Produção e destino do Egresso: com o primeiro diagnóstico feito junto às pessoas egressas do Programa, em 2019, foi possível identificar que há um percentual muito alto delas que mantêm algum tipo de vínculo com a FDRP após a defesa. Também, a maioria manifestou interesse em participar de eventos, capacitações, projetos de extensão, atividades de pesquisa ou minicursos promovidos pelo Programa.
- Integração com ensino e formação básica: apesar dos projetos existentes, o corpo docente tem compreendido a importância de políticas que possam favorecer a problematização de questões relativas à educação básica de modo transversal.
- Constante aprimoramento da aderência da produção às linhas e áreas: com a ampliação do Programa, intensifica-se o desafio do alinhamento entre os objetivos da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa e os projetos de pesquisa em andamento. Ainda é necessário pensar estratégias de fortalecimento dos projetos e alinhamento deles à área de concentração.
- Fortalecimento de redes de cooperação entre programas de pós-graduação: Houve um avanço, sobretudo nos últimos dois anos, nas atividades de interação com outros programas de pós-graduação da região, uma vez que a colaboração seria favorável, por possuírem missão diferentes das projetadas pelo presente Programa. Mas, são ainda iniciativas pontuais, associadas a iniciativas de parte dos docentes. É necessário avançar na construção de redes de interação mais formais e geradoras de interações e solidariedade mais estruturais.

### 3.2.5. Informações complementares (opcional)

Não há.

## 3.3. Pesquisa

### 3.3.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

**Objetivos:**

- Incrementar as atividade de Pesquisa, nos diversos âmbitos de realização da FDRP, a saber: graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado) e pós-doutoramento.
- Incentivar a pesquisa científica que diferencia a unidade desde os primórdios e sobreleva a FDRP no cenário regional e nacional.
- Fomentar as intersecções entre a pesquisa, o ensino e a extensão, em contínuo diálogo com as instâncias envolvidas e com propostas inovadoras.

**Metas:**

- Incremento da quantidade, qualidade e visibilidade da produção científica da FDRP.

### 3.3.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

- Realizar seminários de pesquisa para fortalecimento do ambiente de discussão científica, com



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- apresentação de projetos e/ou de trabalhos realizados na Unidade.
- Divulgar os resultados de Pesquisa na sociedade por meio de publicações.
- Estimular o desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar.
- Incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa.
- Estímulo à participação em projetos de pesquisa nacionais e internacionais com fomento de agências de pesquisa.
- Orientar docentes e discentes quanto às modalidades de financiamento para a obtenção de bolsas de estudo e de recursos para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa.

### 3.3.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

#### INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Excelente:** Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.

**Muito Bom:** Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.

**Bom:** Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.

**Insatisfatório:** Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

### 3.3.4. Principais desafios esperados para o período

#### Desafios Gerais:

- Manutenção e aprimoramento da gestão de processos do Programa – no sentido dos riscos de descontinuidade dos melhoramentos já implementados;
- Ampliação de recursos – para incentivar a participação de discentes em eventos científicos e publicações dos resultados das pesquisas;
- Incorporação dos docentes em pesquisa e participação de projetos de pesquisas com fomento de agências de pesquisas nacionais e internacionais;

#### Desafios Específicos :

- Incorporação das atividades dos pós-doutorandos na rotina da Faculdade e desafios da implementação do programa de doutorado, visando a integração das pesquisas entre graduação e pós-graduação stricto sensu;
- Expansão da internacionalização das pesquisas para viabilizar a troca de experiências no campo de produção de conhecimento internacional;
- Articulação procedimental com as demais comissões (extensão, pós-graduação, graduação e inclusão e pertencimento) para a geração de relatórios e melhoramentos de integração.

### 3.3.5. Informações complementares (opcional)

Não há.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

## 3.4. Cultura e Extensão

### 3.4.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

- Valoração das Atividades de Extensão:
- Realizar reuniões com a administração da FDRP e USP para discutir a inclusão de atividades de extensão nos critérios de avaliação;
- Meta Final: Implementar critérios de avaliação que reconheçam adequadamente as atividades de extensão até o final do próximo ano acadêmico.
  
- Aproximar a FDRP da Sociedade:
- Identificar e catalogar todas as atividades de extensão atualmente em andamento e desenvolver novas parcerias com entidades externas;
  
- Dobrar o número de cursos e projetos de extensão em colaboração com a sociedade civil até o final de dois anos.
  
- Disseminação Abrangente do Conhecimento:
- Realizar um levantamento das tecnologias necessárias para cursos a distância e propor uma revisão das regulamentações internas da Universidade;
  
- Implementar pelo menos dois novos cursos de extensão a distância dentro de um ano, com um plano para expandir para cinco cursos até o final de dois anos.
  
- Simplificação dos Processos Administrativos:
- Mapear os processos administrativos atuais e realizar workshops para discutir formas de simplificação;
  
- Reduzir em 30% os prazos de tramitação dos processos administrativos até o final do próximo ano.
  
- Organização e Divulgação das Informações:
- Criar uma base de dados centralizada e desenvolver um portal online para divulgação das atividades de cultura e extensão;
  
- Garantir que todas as informações estejam atualizadas e disponíveis publicamente no portal online até o final do ano.
  
- Aproximação com o Corpo Discente:
- Realizar encontros trimestrais com representantes estudantis e promover campanhas de divulgação;
  
- Integrar ao menos 50% das atividades extracurriculares dos estudantes com as iniciativas de cultura e extensão até o final de dois anos.
  
- Aproximação com as Demais Comissões da FDRP:
- Estabelecer um calendário de reuniões bimestrais e criar grupos de trabalho conjuntos;
  
- Implementar pelo menos três projetos intercomissionais até o final do próximo ano acadêmico.

### 3.4.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

Estratégias propostas para melhorar a atuação da FDRP:

- Valoração de Atividades de Extensão: Formar um grupo de trabalho com representantes da FDRP e USP para definir critérios de valoração; Realizar estudos comparativos com outras universidades; Consultas públicas para ajustar os critérios; Integração da valoração nas iniciativas acadêmicas.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- Aproximação da FDRP com a Sociedade: Mapear e identificar oportunidades de novas iniciativas de extensão; Estabelecer parcerias com organizações comunitárias e empresas; Promover programas específicos e eventos comunitários; Engajamento da comunidade local.
- Disseminação Abrangente do Conhecimento: Desenvolver plataforma própria de educação a distância (EAD); Capacitar os docentes em novas tecnologias; Revisar as regulamentações para cursos a distância; Implementar projetos piloto de EAD.
- Simplificação dos Processos Administrativos: Análise detalhada dos processos atuais; Investir em digitalização e automação; Treinar o pessoal administrativo; Implementar sistema de feedback contínuo.
- Organização e Divulgação das Informações: Criar um portal informativo centralizado; Atualização constante das informações; Publicação de relatórios periódicos; Utilização das redes sociais para divulgação.
- Aproximação com o Corpo Discente: Realizar encontros trimestrais com representantes estudantis; Criar fóruns de discussão online e presenciais; Lançar campanhas de divulgação; Criar incentivos para participação.
- Aproximação com as demais Comissões da FDRP: Estabelecer reuniões bimestrais; Formar grupos de trabalho conjuntos; Desenvolver sistemas de compartilhamento de recursos; Utilizar plataformas de comunicação interna.

### 3.4.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

Objetivos e Desafios da Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto:

- Valoração das Atividades de Extensão - Indicadores Quantitativos: número de reuniões com a administração da FDRP e USP; quantidade de critérios de valoração propostos e aceitos; e porcentagem de docentes cujas atividades de extensão são consideradas na avaliação anual.
- Indicadores Qualitativos: satisfação dos docentes com os novos critérios; feedback dos Departamentos sobre a eficácia dos critérios implementados.
- Aproximação da FDRP com a Sociedade - Indicadores Quantitativos: número de novas parcerias estabelecidas; quantidade de programas e cursos oferecidos; número de participantes em cada programa.
- Indicadores Qualitativos: avaliações de impacto dos programas na comunidade; e feedback dos participantes.
- Disseminação Abrangente do Conhecimento - Indicadores Quantitativos: número de cursos a distância desenvolvidos; quantidade de alunos matriculados; horas de formação oferecidas aos docentes.
- Indicadores Qualitativos: avaliação de satisfação dos alunos; feedback dos docentes sobre a plataforma de EAD.
- Simplificação dos Processos Administrativos - Indicadores Quantitativos: redução percentual nos prazos de tramitação; número de processos digitalizados; quantidade de treinamentos oferecidos.
- Indicadores Qualitativos: percepção de eficiência dos processos; satisfação com a redução da burocracia.
- Organização e Divulgação das Informações - Indicadores Quantitativos: número de acessos ao portal online; quantidade de relatórios periódicos publicados; frequência de atualizações no portal.
- Indicadores Qualitativos: feedback sobre a clareza e acessibilidade das informações; transparência percebida das atividades de extensão.
- Aproximação com o Corpo Discente - Indicadores Quantitativos: número de encontros trimestrais realizados; quantidade de campanhas de divulgação; engajamento dos estudantes em atividades de extensão;
- Indicadores Qualitativos: feedback sobre a comunicação e apoio da CCEX; percepção de integração dos estudantes nas atividades.
- Aproximação com as demais Comissões - Indicadores Quantitativos: número de reuniões intercomissionais; quantidade de projetos conjuntos implementados; frequência de compartilhamento de recursos.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- Indicadores Qualitativos: avaliação da eficácia dos projetos intercomissionais; percepção de colaboração entre as comissões.

### 3.4.4. Principais desafios esperados para o período

Principais desafios esperados: resistência à mudança; ampliar o alcance dos programas; adoção de novas tecnologias; redução da burocracia; atualização constante das informações; engajamento estudantil; compartilhamento de informações entre Comissões.

### 3.4.5. Informações complementares (opcional)

Não há.

## 3.5. Inclusão e Pertencimento

### 3.5.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais)

Com a criação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento para “cumprir os objetivos da USP de acolher a diversidade, assegurar oportunidade e oferecer condições para que alunos, servidores e docentes vivenciem a melhor experiência acadêmica e contribuam para a excelência da Universidade”, temas como o fortalecimento das políticas de permanência estudantil; diversidade de gênero, sexual, racial; saúde mental; combate a todas as formas de assédio e violências etc., passaram a integrar os objetivos e metas de todas as Unidades da USP.

Mesmo antes da criação da PRIP, já eram objetivos e metas da FDRP iniciativas de acolhimento estudantil, como estimular os projetos e programas de apoio que inspirem modalidades de acolhimento e promoção do bem estar das alunas e dos alunos; cooperar com os projetos e programas institucionais e/ou pré-existentes, entre eles o COPI, que visem à acolhida e bem estar das alunas e dos alunos; criar e desenvolver um ambiente mais saudável e solidário às alunas e aos alunos por meio de atividades culturais, estético-expressivas e musicais; realizar a Semana de Recepção aos Calouros, que tem o objetivo de promover atividades que proporcionem a integração das alunas e dos alunos ingressantes ao ambiente universitário; adotar o programa de acolhimento relativo à melhoria da saúde mental das alunas e dos alunos, atualmente em debate na unidade; e incrementar ações em prol da difusão das informações sobre os programas de permanência estudantil da USP.

Em relação às ações de fundo social, a FDRP já estabelecia que são seus objetivos fortalecer o atendimento à população por meio do CEJUSC, que tem por objetivo amparar as pessoas que recorrem à mediação e conciliação para a solução de litígios; incrementar ações dirigidas à defesa das garantias institucionais e dos direitos humanos na região metropolitana de Ribeirão Preto; e estimular programas em perspectiva socioambiental, para a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Para o próximo período, são objetivo e metas da FDRP:

- Conhecer melhor as demandas e necessidades da comunidade da FDRP em relação às temáticas pertinentes à inclusão e pertencimento para que se possa realizar uma atuação mais eficaz e direcionada;
- Ampliar e fortalecer a atuação da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Unidade junto à comunidade da FDRP;
- Fortalecer e complementar os programas de permanência estudantil dos alunos e das alunas, de graduação e de pós-graduação, da FDRP, especialmente aqueles beneficiários do PAPFE;
- Ampliar os mecanismos de promoção de igualdade de gênero na FDRP, em todas as suas dimensões;
- Manter e fortalecer o programa de saúde mental existente na FDRP, a partir sobretudo do seu relacionamento com o Programa Ecos do Campus da USP de Ribeirão Preto;
- Combater comportamentos discriminatórios ou violentos em relação às diversidades da comunidade da FDRP;



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- Buscar permitir a participação de beneficiários PAPFE de eventos científicos fora de Ribeirão Preto e iniciativas de internacionalização, por intermédio de financiamento de viagens e diárias.

### 3.5.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades)

- Reforçar os canais de comunicação direta com toda a comunidade da FDRP para o recebimento de relatos e informações relativas a todos os temas de inclusão e pertencimento;
- Realizar eventos e atividades culturais que reforçam a diversidade, bem como promova um diálogo em torno dos temas centrais da inclusão e pertencimento;
- Aprimorar o sistema de acolhimento e tratamento de saúde mental já existente na Unidade;
- Criação de políticas que promovam a equidade de gênero e racial em todas as dimensões da Unidade;
- Estabelecimento de um diálogo constante com a Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão para que os temas relacionados à inclusão e pertencimento passem a integrar essas outras dimensões, com a incorporação dessas temáticas nas disciplinas e atividades oferecidas na Unidade;
- Estabelecer um programa de colaboração permanente da FADEP (Fundação de Apoio da FDRP) para as iniciativas da FDRP relacionadas à inclusão e pertencimento.

### 3.5.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade

- Criação de um e-mail para o recebimento de comunicações e relatos sobre casos de discriminação, assédios e outras formas de violência, com o compromisso de respostas rápidas e eficazes por parte da CIP da FDRP;
- Ampliação das formas de divulgação das temáticas que envolvem a CIP e abertura para a construção conjunta de políticas relativas a essas temáticas na Unidade;
- Fortalecer a atuação conjunta das CIPs do Campus de Ribeirão Preto, por meio da CAIP do Campus e o projeto Ecos;
- Propor para os órgãos competentes da Unidade a promoção de igualdade de gênero e raça na composição de bancas examinadoras da graduação, pós-graduação e concursos;
- Ampliar os atendimentos psicossociais, visando alcançar a disponibilização de atendimento total aos alunos e às alunas beneficiários do PAPFE que recorrerem ao serviço;
- Incluir atendimentos psicossociais para servidores técnico-administrativos segundo critério socioeconômico;
- Criar um evento cultural sobre temática da inclusão e pertencimento a integrar a agenda anual da Unidade;
- Cooperar com programas e ações relativas às temáticas da inclusão e pertencimento, a Semana de Recepção dos Calouros e a Semana Jurídica;
- Propor à Comissão de Internacionalização da Unidade mecanismos de inclusão dos alunos oriundos de escolas públicas e Provão Paulista para as vagas disponibilizadas para intercâmbio com bolsa, por meio de ações afirmativas.

### 3.5.4. Principais desafios esperados para o período

Em razão da criação recente da PRIP e da CIP, comparativamente com as demais Pró-Reitorias e Comissões, o maior desafio está em promover uma interação plena entre as tradicionais dimensões de graduação, pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão com a inclusão e pertencimento:

- Reconhecimento por toda a comunidade da Universidade, que temas como a inclusão de gênero, racial, permanência estudantil, saúde mental etc., passaram a ser um eixo fundamental da USP, e nessa dimensão deve receber de todas as pessoas e da própria instituição igual reconhecimento e respeito, o que implica, muitas vezes, uma mudança cultural e de mentalidade;
- Ampliar a oferta de “cursos de letramento” sobre as temáticas de competência da inclusão e pertencimento;
- Criação de indicadores qualitativos e quantitativos da atuação dos docentes que atuam nas atividades acadêmicas relativas à inclusão e pertencimento tais como já existem na graduação, pós-graduação e cultura e extensão, para que sentiam estimulados e realizá-las e serem reconhecidos por elas;
- Ampliação das iniciativas de eventos científicos e culturais sobre as temáticas específicas da inclusão e pertencimento para difundi-las e também fortalecê-las.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

## 3.5.5. Informações complementares (opcional)

Não há.

## 4. Eixos Transversais Integrativos

### 4.1. Objetivos e metas para integração de ensino, pesquisa e cultura e extensão (p. ex.: iniciação científica, estágios, projetos de extensão, eventos artísticos e culturais e demais atividades que articulem as diferentes instâncias da vida acadêmica)

O objetivo dos Eixos Transversais Integrativos é fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa, cultura, extensão, inclusão e pertencimento, promovendo uma experiência acadêmica que integre esses pilares e ofereça uma formação abrangente. Essa abordagem visa tanto ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares quanto ao impacto social e à inserção internacional da FDRP. Entre as ações destacam-se iniciativas em Iniciação Científica, programas de extensão, intercâmbios, eventos culturais e projetos que entrelaçam essas diferentes áreas.

A Comissão de Pesquisa e Inovação articula a integração entres os diversos níveis de pesquisadores (IC, ME, DO e Posdoc) por meio de 17 grupos de estudos nas mais variadas áreas do Direito, os quais também possuem atividades de extensão.

Abaixo segue a listagem dos grupos de estudos oferecidos no período:

– A Dimensão Ético-Moral e o Direito.

Líder: Prof. Assoc. Rubens Beçak

– A transformação do Direito do Trabalho na sociedade pós-moderna e seus reflexos no mundo do trabalho.

Líder: Prof. Assoc. Jair Aparecido Cardoso

– Centro de Estudo em Direito e Desigualdades

Líder: Profa. Titular Fabiana Cristina Severi

– Crédito, consumo e litígios em massa.

Líder: Profa. Assoc. Maria Paula Bertran e Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro

– Direito Contratual Contemporâneo



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

Líder: Prof. Titular Alessandro Hirata

– Grupo de Estudo e Pesquisa em Sociologia do Direito e Direitos Socioambientais – SDDS.

Líder: Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua

– Grupo de Pesquisa em Direito, Ética e Inteligência Artificial

Líder: Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira

– Grupo de Pesquisa e Exegese de Fontes Romanas

Líder: Prof. Titular Alessandro Hirata

– Grupo de Pesquisa: Justiça e razão prática: Aristóteles, seus interlocutores e o mundo contemporâneo.

Líder: Prof. Assoc. Nuno M. M. dos Santos Coelho

– Impactos Jurídicos nos Comportamentos Negociais.

Líder: Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti

– Metamorfose – Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito e Literatura

Líder: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e Prof. Assoc. Sergio Nojiri

– Observatório Brasileiro de IRDR's

Líder: Prof. Titular Camilo Zufelato

– Observatório da Lei Geral de Proteção de Dados

Líder: Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima e Prof. Titular Alessandro Hirata

(informações no instagram: @data.protection.usp)

– Observatório do Marco Civil da Internet no Brasil



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

Líder: Prof. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima

– Os efeitos das novas tecnologias nas profissões jurídicas e no sistema de justiça

Líder: Prof. Assoc. Paulo Eduardo Alves da Silva

– Tendências contemporâneas do Direito Internacional Econômico

Líder: Prof. Titular Umberto Celli Junior

– Violação de direitos humanos no âmbito corporativo

Líder: Prof. Assoc. Eduardo Saad-Diniz

## **4.2. Objetivos e metas para projetos interdisciplinares e/ou interprofissionais associados a eixos como ensino, pesquisa, cultura e extensão, promoção da inovação e empreendedorismo.**

Promover a integração entre a pesquisa se une à extensão por meio da divulgação dos produtos de pesquisa por meio de publicações e seminários de pesquisa científica para incremento da qualidade e visibilidade da pesquisa científica;

Integrar os pós doutorandos nas atividades de ensino e extensão;

Continuar com a integração com a Comissão de Pós-Graduação porque se consubstancia no apoio aos grupos de pesquisas e na realização do Seminário de Pesquisa em conjunto.

As disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas pela unidade dialogam com os eixos transversais de pesquisa, cultura e extensão a partir de perspectivas integrativas das diversas formas do saber jurídico. As ementas das disciplinas refletem essa abordagem ao estabelecerem diretrizes curriculares que promovam a integração entre teoria e prática, e, nesta última, em particular, a extensão e a extensão.

A título exemplificativo, as disciplinas DPP6203 - Direito Agrário I – Teoria Geral e Política Agrária; DPP7202 - Direito Civil VII - Responsabilidade Civil; DDP9201 - Direito Ambiental; DDP0210 - Direito Ambiental II; e DDP7261 - Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento; têm como componentes curriculares a compreensão, análise e elaboração de projetos de políticas públicas e políticas de educação ambiental. Isso corresponde à promoção da educação ambiental na seara do ensino; ao incentivo à pesquisa enquanto incentivador de projetos de políticas públicas acadêmicos, e à extensão, na medida em que instiga a reflexão e a promoção de medidas concretas para a resolução dos problemas locais.

De forma semelhante, as disciplinas DDP1201 - Direitos Humanos; DDP9265 - Direito da Infância e da Adolescência IDDP0218 - Direito da Infância e da Adolescência II; DDP4261 - Direito e Desigualdades; DDP5261 - Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos; DPP3261 - Direitos da Personalidade no Direito Privado; DPP1261 - Direito, Relações Raciais e Justiça, buscam estabelecer uma ponte entre teoria e prática de direitos humanos no âmbito do ensino; ao mesmo tempo em que incentiva as pesquisas e atividades de extensão voltadas à promoção dos direitos



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

fundamentais.

Ainda, deve ser citada a experiência das disciplinas de Laboratório (8901201 - Laboratório I; 8902201 Laboratório II; 8903201 Laboratório III; 8904201 Laboratório IV), que têm como escopo articular, de maneira eficaz, teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito, por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas em padrão de excelência, nas quais os discentes tenham protagonismo. Estas disciplinas criam espaços de interação didática entre outras matérias de um mesmo período, buscando aprofundar a interdisciplinaridade do curso e permitir aos alunos uma visão mais global do fenômeno jurídico. Por meio delas, são fortalecidas as interações entre Universidade e sociedade, com a utilização dos produtos das atividades desenvolvidas nas práticas extensionistas e de pesquisa em processos judiciais e administrativos, na formulação de diagnósticos de políticas públicas, na elaboração de materiais pedagógicos, entre outros.

A pesquisa é incentivada desde a graduação, por meio de iniciações científicas fomentadas por meio de bolsas de iniciação. Nesse sentido, os programas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado visam aliar pesquisa, ensino e extensão a partir das seguintes atividades: (i) materialização do saber teórico em conclusões e resultados, para ser possível aplicar as teorias desenvolvidas à realidade; (ii) a partir das teorias e reflexões, são desenvolvidas atividades de ensino para a comunidade e para a universidade, como o Curso de Direitos Humanos, a iniciativa "Perdidos? Não mais" e a Monitoria PEEG; e (iii) estabelecer projetos de extensão que coloquem a sociedade em diálogo com a Universidade, como o "PET na Escola" e o "Você na Universidade".

Por fim, em relação à extensão, a unidade, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, busca efetivar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir de Clínicas Jurídicas. As Clínicas Jurídicas constituem eixos de atuação técnico-jurídica especializada do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP, e quais congregarão docentes, profissionais da advocacia, estudantes de Direito bolsistas e não-bolsistas, estudantes, docentes e profissionais de outras áreas (Psicologia, Educação, Serviço Social, Jornalismo, entre outros), movimentos sociais e representantes de pessoas e instituições públicas e privadas beneficiadas por sua atuação.

### **4.3. Objetivos e metas relacionados à nacionalização e internacionalização (convênios, cooperação, dupla-titularidade etc.).**

#### **Objetivos:**

Consolidação da internacionalização.

#### **Metas:**

Consolidar e ampliar a inserção e o reconhecimento internacional da FDRP.

#### **Ações estratégicas:**

Realizar eventos científicos e culturais com convidados estrangeiros;

Celebrar acordos de cooperação internacional;

Rever, consolidar e ampliar acordos de duplo diploma de graduação, visando ampla e irrestrita participação do corpo docente e discente da unidade nas trocas interinstitucionais;

Incentivar o intercâmbio do corpo discente;

Incentivar períodos de pesquisa e ensino do corpo docente no exterior, de acordo com as condições oferecidas pelo departamento;



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

Estimular a vinda de pesquisadores e professores estrangeiros na unidade.

## 4.4. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade.

Para avaliar e monitorar o progresso e o impacto dessas ações, são utilizados indicadores específicos.

Os indicadores quantitativos em uma faculdade de direito pública devem ser estruturados para mensurar objetivamente o alcance e a eficácia das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão. Esses indicadores podem incluir métricas como o número de publicações acadêmicas, projetos de pesquisa desenvolvidos, eventos realizados, parcerias e convênios firmados, além do volume de alunos atendidos em atividades de extensão. Outras métricas relevantes incluem as taxas de conclusão e evasão dos cursos, a inserção dos egressos no mercado de trabalho e a participação de alunos e docentes em projetos de internacionalização. Esses dados quantitativos oferecem uma base sólida para avaliar o impacto das ações institucionais e orientar decisões estratégicas, garantindo que a faculdade cumpra seus objetivos de formação, inclusão e contribuição social com transparência e efetividade.

### ► Indicadores Quantitativos:

1. Número de atividades de integração: quantidade de eventos, projetos e cursos que promovem a interdisciplinaridade entre os pilares.
2. Volume de parcerias estabelecidas: total de acordos firmados com instituições nacionais e internacionais.
3. Publicações científicas e técnicas resultantes dos projetos: número de artigos, relatórios e materiais técnicos produzidos.
4. Participação discente e docente: quantidade de alunos e professores envolvidos em atividades integrativas, como congressos, eventos culturais, workshops e seminários.

Os indicadores qualitativos em uma faculdade de direito pública devem focar na avaliação de aspectos subjetivos e de impacto das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão, permitindo uma visão mais profunda da qualidade das ações institucionais. Esses indicadores incluem, por exemplo, a satisfação dos estudantes e docentes em relação ao ambiente acadêmico, à infraestrutura e aos recursos pedagógicos oferecidos, além do grau de engajamento e pertencimento dos alunos às atividades institucionais. Também é relevante medir a percepção de relevância social dos projetos de extensão e a contribuição que esses projetos trazem para a comunidade externa, além de avaliar o desenvolvimento de competências interpessoais e éticas entre os alunos. Esses dados oferecem insights importantes para ajustes contínuos e alinhamento das práticas acadêmicas e de gestão aos objetivos estratégicos da faculdade, promovendo uma formação jurídica que prioriza tanto a excelência acadêmica quanto o compromisso social.

### ► Indicadores Qualitativos:

1. Relevância social dos projetos: avaliação do impacto dos projetos no desenvolvimento comunitário e na resposta a demandas sociais específicas.
2. Percepção de integração dos participantes: feedback sobre o valor agregado das atividades interdisciplinares e sua contribuição para a formação acadêmica.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

3. Satisfação dos envolvidos: nível de satisfação dos participantes, coletado por meio de questionários pós-atividade para alunos, docentes e comunidade externa.

4. Impacto na formação: percepção sobre como a participação em projetos integrativos contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, sociais e interdisciplinares.

Esse conjunto de indicadores permite uma avaliação contínua do impacto e da eficácia das iniciativas, orientando o aprimoramento dos programas e assegurando que os objetivos estratégicos de integração e internacionalização sejam alcançados.

Esse detalhamento atende à necessidade de clarificar as ações e especificar os critérios de avaliação, oferecendo um panorama abrangente das metas e dos métodos de acompanhamento dos Eixos Transversais Integrativos.

## INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Excelente:** Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.

**Muito Bom:** Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.

**Bom:** Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.

**Insatisfatório:** Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

## 5. Atividades-Meio da Unidade

### 5.1. Gestão e Articulação Institucional

O Planejamento da Gestão da FDRP será executado sob a coordenação da Direção da Unidade e tem por objetivo aprimorar a qualidade das atividades desenvolvidas, a partir das seguintes ações

- Investir em informatização de procedimentos que hoje ainda tramitam em papel;
- Atualização, no site da Faculdade, das Atas das reuniões dos Colegiados;
- Definir uma política para a biblioteca, visando a direcionar a aquisição de livros, periódicos e bases de dados;
- Melhorar a articulação com a Fundação de Apoio, realizando reuniões periódicas nas quais se possam alinhar os projetos da Fundação com as demandas da Unidade;
- Estimular políticas de transparência nos processos administrativos.
- Institucionalizar o emprego dos recursos provenientes dos cursos pagos de extensão, criando-se programas de fomento e apoio custeados com esses recursos, acessíveis por meio de editais.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

## 5.2. Infraestrutura

Anexo.

## 5.3. Quadro Funcional Atual: Docentes e Servidores Técnico e Administrativos

Anexo.

## 5.4. Perfil esperado dos docentes nos diferentes regimes e níveis da carreira (Doutor 1 e 2, Associado 1, 2 e 3 e Titular)

Os diferentes perfis esperados para os docentes da FDRP variam de acordo com o nível da carreira e de suas responsabilidades acadêmicas:

**Prof. Dr. 1:** Espera-se que este professor tenha engajamento no ensino de graduação e pós-graduação e inicie sua autonomia científica com uma linha de pesquisa incipiente que resulte em publicações em periódicos de alta qualidade.

**Prof. Dr. 2:** Além do ensino e da pesquisa, este professor deve se destacar como autor principal em publicações de alta qualidade e demonstrar engajamento institucional, contribuindo para a formação de recursos humanos e a gestão da instituição.

**Prof. Assoc. 1:** Deve demonstrar plena autonomia científica e profissional, com publicações regulares em periódicos de alto impacto, além de um envolvimento ativo na formação de recursos humanos e na gestão institucional.

**Prof. Assoc. 2:** Além dos requisitos anteriores, este professor deve ter reconhecimento nacional em suas áreas de pesquisa e atuação.

**Prof. Assoc. 3:** Deve ter um perfil semelhante ao de Prof. Titular, com uma produção científica significativa, liderança na área e contribuições para a formação de recursos humanos em pesquisa e extensão.

**Prof. Titular:** Este é o mais alto nível da carreira. Além dos requisitos mencionados para os perfis anteriores, espera-se que o Professor Titular tenha uma produção científica excepcional, liderança, local, regional e internacional em sua área e contribuições significativas para a formação de recursos humanos, além de um forte envolvimento em atividades de gestão e extensão universitária.

Cada nível de carreira docente apresenta requisitos específicos que refletem a progressão e responsabilidades crescentes.

A unidade visa aprimorar a clareza desses elementos no Projeto Acadêmico e já possui indicadores qualitativos e quantitativos que avaliam inserção social, produção acadêmica, satisfação da comunidade e internacionalização.

Níveis como Doutor, Associado e Titular têm perfis de responsabilidade incremental, incluindo ensino, pesquisa, impacto das publicações e gestão. Indicadores quantitativos (orientações, publicações) e qualitativos (impacto dos projetos, satisfação) guiarão a progressão e serão monitorados pelos departamentos, assegurando uma evolução sólida na carreira.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

## 1. Prof. Dr. 1 e 2:

- Ensino: Regularidade em ministrar disciplinas de graduação e pós-graduação, elaboração de material didático, e orientação de monitores e tutores.
- Pesquisa: Início de autonomia científica com publicações em periódicos de alta qualidade, orientação de Iniciação Científica, e participação em grupos de pesquisa.
- Extensão: Engajamento inicial em atividades de cultura e extensão, como participação em eventos científicos e atuação em projetos comunitários.
- Gestão: Mínima participação em comissões internas e cumprimento de atividades de gestão básicas.

## 2. Prof. Assoc. 1, 2 e 3:

- Ensino: Responsabilidade em disciplinas de pós-graduação, uso de metodologias ativas e orientação de TCC.
- Pesquisa: Publicação regular em periódicos de alto impacto, liderança de projetos de pesquisa, e orientação de alunos de mestrado e supervisão de pós-doutorado.
- Extensão: Coordenação de eventos científicos e culturais, bem como contribuições em sociedades científicas e conselhos editoriais.
- Gestão: Envolvimento em comissões e coordenações de convênios institucionais, além de possível atuação em bancas de concursos.

## 3. Prof. Titular:

- Ensino: Elevado nível de responsabilidade, com engajamento em todos os níveis de ensino e orientação de doutorandos.
- Pesquisa: Produção científica de destaque, publicações relevantes, e reconhecimento internacional.
- Extensão e Cultura: Contribuições significativas em extensão em sentido estrito ou amplo; presença em organizações, comissões externas ou grupos de trabalho de relevância.

Gestão: Liderança em cargos de direção e chefia, participação em conselhos

Internacionalização: participação ativa em sociedades científicas, instituições ou organismos internacionais relevantes no campo do direito, bem como coordenação ou participação relevante em convênios internacionais de cooperação científica.

Cada nível possui metas qualitativas e quantitativas para promover o desenvolvimento de competências e progressão na carreira docente. A unidade busca detalhar descritores e indicadores para alinhar os perfis às expectativas institucionais e avaliar o progresso dos docentes. O ajuste contínuo desses indicadores, com base no feedback da comunidade acadêmica, visa fortalecer a transparência e a meritocracia nos processos avaliativos.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

## 5.5. Indicadores de atividades por perfil docente (quantitativos e qualitativos)

Os parâmetros de avaliação para o planejamento das atividades dos docentes são estabelecidos nos eixos de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão Universitária e Gestão. Aqui estão os parâmetros definidos:

### Ensino (Graduação e Pós-Graduação):

- Participação em eventos de formação para a docência.
- Regularidade na ministração de disciplinas de Graduação na FDRP e USP.
- Responsabilidade por disciplinas de Graduação.
- Regularidade na ministração de disciplinas de Pós-Graduação na USP.
- Responsabilidade por disciplinas de Pós-Graduação.
- Elaboração de material didático (livros, capítulos, apostilas, multimídia, sites).
- Orientação de monitoria, PAE, tutoria.
- Utilização de metodologias ativas de ensino.
- Cumprimento das exigências de dedicação mínima de 8 horas semanais às atividades de Ensino.
- Orientação de TCC de Graduação.

### Pesquisa:

- Orientação/supervisão de Trabalhos de Conclusão de Cursos lato sensu.
- Orientação de Iniciação Científica (IC) e no Programa Unificado de Bolsas (PUB).
- Orientação de Mestrado e supervisão de Pós-Doutorado.
- Recebimento de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou submissão de proposta.
- Participação em projetos financiados como participante ou coordenador.
- Publicação de livros ou capítulos de livros científicos.
- Número considerável de publicações científicas em revistas indexadas de qualidade, preferencialmente como autor principal.
- Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais.
- Premiações.
- Participação em bancas examinadoras/julgadoras realizadas na USP.

### Cultura e Extensão Universitária:

- Ministração de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização.
- Prestação de assessoria, consultoria, serviço especializado.
- Participação em bancas examinadoras/julgadoras externas.
- Participação em colegiados ou comissões externas à USP.
- Atividades de divulgação artística, cultural, científica e técnica.
- Supervisão de estágios, treinamentos, visitas monitoradas e projetos do corpo discente.
- Promoção e organização de eventos científicos, técnicos, culturais, artísticos e desportivos.
- Participação em sociedades científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, honoríficas, culturais ou profissionais e conselhos editoriais.
- Contribuição em eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos, palestras, conferências, seminários, jornadas, encontros, oficinas, reuniões, entrevistas e congressos.
- Participação em projetos comunitários.

### Gestão:

- Direção ou Vice-Direção de Unidade.
- Presidência ou Vice-Presidência de Comissões.
- Chefia ou Vice-Chefia de Departamento.
- Responsabilidade por disciplina de Graduação ou Pós-Graduação.
- Membro de Comissões Estatutárias, Conselhos Centrais, Colegiados da USP.
- Representação em Colegiados/Comissões externas à USP.
- Coordenação de convênios internacionais.
- Participação em bancas examinadoras/julgadoras de concursos de ingresso e progressão na carreira, realizadas na USP.



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

Esses parâmetros devem ser apresentados dentro das seguintes porcentagens para cada perfil docente, em seu respectivo regime de trabalho e nível de carreira docente (Anexo).

## 5.6. Composição esperada do corpo docente em termos dos regimes de trabalho (em função dos objetivos e metas)

Em relação à composição ideal do corpo docente, a Unidade adota, preferencialmente, o RDIDP. Entretanto, a complexidade de atuação do Direito gera a necessidade de possível flexibilização para o RTC, onde o docente divide seu tempo entre a Universidade e o ambiente profissional externo. Desse modo, indica-se como orientação a porcentagem ideal de 70% para docentes em RDIDP na Unidade, devendo ser observados, contudo, as necessidades conjunturais da Unidade e, especialmente, o engajamento dos seus docentes.

Assim, os perfis e indicadores apresentados devem ser encarados como orientadores dos perfis esperados, devendo ser analisados sob o aspecto quantitativo e qualitativo das contribuições individuais ao projeto acadêmico da Unidade.

Relativamente à consideração de que “Considerando que a Unidade possui Departamentos com número de docentes inferior ao estabelecido no Estatuto da USP, a Comissão considera fundamental que a Unidade apresente um plano de reestruturação ou descreva ações visando ao atendimento dos comandos normativos da Universidade”, passa-se a esclarecer o seguinte.

Conforme se observa na documentação extraída do Processo n.º 2024.1.24.89.4, a Unidade já iniciou as discussões acerca da sua atual constituição em torno de três Departamentos, considerando que dois deles possuem menos de 15 docentes, com vistas à eventual reestruturação departamental

Isto porque a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é bastante recente, uma vez que a implantação de seu projeto teve início há 16 anos, estruturada em três departamentos e cerca de 40 docentes no total. Atualmente, o DFB conta com 10 docentes, o DPP com 13, e o DDP com 18, sendo que dois dos departamentos contam com um professor titular e só um deles com dois professores titulares.

Insta salientar que esta estruturação foi pautada na reunião de saberes e afinidade entre as áreas do conhecimento, e desde a sua implantação toda a vida acadêmica e funcional dos docentes se estrutura com base nessa estruturação em três departamentos.

No corrente ano de 2024 a Congregação da Unidade, instada a partir de provocação da CAA, deu início a uma discussão sobre eventual Revisão Departamental para identificar os pontos positivos e negativos na promoção de uma reestruturação que contemple ao menos 15 docentes por Departamento. Vide anexo I.

Contudo, essa discussão de revisão departamental é bastante complexa, na medida em que a eventual realocação de docentes de um departamento para outro gera enormes impactos administrativos, bem como pode gerar a perda de afinidade e conexão entre as áreas - que foi o critério fundamental utilizado no momento da criação da Unidade. Por outro lado, uma Unidade pequena e recente como a FDRP também pode ser impactada positivamente pela reorganização departamental com redução do número de departamentos, promovendo uma aproximação científica e acadêmica entre as diversas áreas dos saberes jurídicos.

Ademais, se for escolhido o caminho da reestruturação departamental, algumas possibilidades se colocam, como por exemplo a unificação de três departamentos em um, ou a unificação dos dois departamentos que possuem menos de 15 docentes cada em um departamento.

O fato é que a Congregação da FDRP aprovou em 2024 que se procedesse a uma agenda de discussões, com participação direta e efetiva de toda a comunidade acadêmica como forma de subsidiar a deliberação nos



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

Departamentos e na Congregação, a qual consiste em: “1. Reunião aberta com toda a comunidade FDRP com a apresentação do tema a ser deliberado pela Congregação, oitiva de todas as pessoas, especialmente corpo discente e servidores; 2. Reunião aberta com os professores e professoras dos três departamentos, e oitiva das opiniões de todas as pessoas. Após ambas as reuniões: 3. Cada departamento deverá deliberar e informar à Congregação sua posição concreta acerca de eventual revisão departamental; 4. A partir destas manifestações e deliberações, o parecerista pela Congregação deverá oferecer uma síntese das resultantes, de modo que o colegiado tenha melhores condições de definir acerca de eventual unificação departamental, e a sua extensão”.

Para dar início a esta ampla discussão na comunidade, está designada para o dia 7 de novembro de 2024 a reunião do item 1, e na sequência, se possível ainda no corrente ano, a realização da reunião do item 2, sendo as demais reuniões de item 3 e 4 realizadas no início de 2025.

Este é, portanto, o Plano de discussão que se propõe para se deliberar acerca da viabilidade e detalhamento da eventual reestruturação departamental da FDRP.

## 6. Composição da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Projeto Acadêmico e sua Execução

**Portaria Interna FDRP nº 14:**

[https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-Interna\\_014\\_2024-Comissao-Projeto-Academico-2023-2027\\_alterada\\_assinada.pdf](https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-Interna_014_2024-Comissao-Projeto-Academico-2023-2027_alterada_assinada.pdf)

**Portaria Interna FDRP nº 15:** [https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-Interna\\_15\\_2024\\_alteracao\\_portaria-14\\_assinada.pdf](https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-Interna_15_2024_alteracao_portaria-14_assinada.pdf)

- Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua - Presidente
- Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti - Presidente da Comissão de Graduação da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Graduação;
- Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias - representante suplente pela Comissão de Graduação;
- Profa. Titular Fabiana Cristina Severi - Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Pós-Graduação;
- Prof. Titular Umberto Celli Junior - representante suplente pela Comissão de Pós-Graduação;
- Profa. Assoc. Flavia Trentini - Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Pesquisa e Inovação;
- Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro - representante suplente pela Comissão de Pesquisa e Inovação e Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da FDRP USP (DPP) e representante suplente pelo DPP.
- Profa. Assoc. Eliana Franco Neme - Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
- Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira Ribeiro - representante suplente pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP USP;



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

- Prof. Titular Camilo Zufelato - Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Inclusão e Pertencimento;
- Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti - representante suplente pela Comissão de Inclusão e Pertencimento;
- Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira - Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB) e representante titular pelo DFB;
- Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro - Vice-Chefe do DFB e representante suplente pelo DFB;
- Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes - Chefe do Departamento de Direito Público (DDP) e representante titular pelo DDP;
- Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin - Vice-Chefe do DDP e representante suplente pelo DDP;
- Prof. Assoc. Jair Aparecido Cardoso - Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP) e representante titular pelo DDP;
- Sr. Matheus Miguel Muniz - representante discente titular pela Graduação;
- Sr. João Guilherme Corrêa Bueno Trevisan - representante discente suplente pela Graduação;
- Sr. Flavio Felipe Pereira Vieira dos Santos - representante discente titular pela Pós-Graduação;
- Sra. Fabiana Pedrosa Fernandes - representante titular dos servidores
- Sr. Tadeu Campos Mesquita - representante suplente dos servidores.

## **7. Síntese do planejamento estratégico global (análise e identificação de oportunidades e desafios, áreas e ações de melhoria, mecanismos de aferição etc.)**

A FDRP tem desenvolvido substancialmente iniciativas globais de aprimoramento e inovação, com destaque para:

Encaminhamento e reconhecimento do Programa de Doutorado (Pós-Graduação) junto ao Ministério da Educação (MEC). Por ora, a Unidade está informada de que o projeto de Doutorado fora já apreciado e aprovado em todas as instâncias deliberativas no âmbito da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e do CNE (Conselho Nacional de Educação). O Programa foi homologado na data de 12 de agosto de 2024, e já foram iniciados os trabalhos de organização, estruturação e divulgação do Doutorado, bem como as medidas para a sua implementação e consolidação. Já está em andamento o primeiro processo seletivo. Os mecanismos de aferição serão aqueles vinculados ao próprio sistema de avaliação da área da CAPES, e os indicadores serão recomendados e observados pela comunidade acadêmica, bem como suas respectivas atualizações.

A FDRP participa do Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito Públicas e Gratuitas que debate as faculdades de direito públicas e gratuitas. Neste sentido tem atuação de liderança nas proposições acerca do presente e futuro dos cursos jurídicos no Brasil, mormente aqueles concentrados nas instituições de ensino superior públicas. Uma das metas é o



# Universidade de São Paulo

PA Institucional

Emitido em: 03/02/2025 15:17

Identificador #38/2024

aprimoramento das condições de implementação e consolidação dos cursos, bem como de indicadores de avaliação que estimulem o seu aprimoramento.

Há a revisão da estrutura departamental em curso. Foi realizada uma sessão extraordinária da Congregação, em que o tema foi ponderado, e constituiu-se um núcleo que cuidará das discussões relativas à reestruturação departamental, sua viabilidade ou não, os desafios acerca da composição dos integrantes docentes e demais servidores, das estruturas e dos serviços de apoios inerentes, os conteúdos incorporados e as dinâmicas de integração e inserção dos diversos segmentos. Trata-se de discussão a médio prazo, que está no início, e cuja gravidade demanda tempo e processos de ausculta de toda a comunidade participante da FDRP (discentes, servidores não-docentes, servidores docentes, gestores, Departamentos e Congregação).

Foi aprovado o projeto executivo de reforma e ampliação do espaço físico e edificações da Unidade. Houve ampla discussão do mesmo com toda a comunidade acadêmica e a expectativa é que nos próximos anos se dê a continuidade dos trabalhos, já na fase de edificação, conforme cronogramas e verbas acordados com a Reitoria da Universidade.

A Unidade passa por importante revisão do Projeto Político Pedagógico, assinalado pela Comissão de Graduação. Houve desde 2022, sucessivas audiências e discussões com toda a comunidade acadêmica. A Comissão de Graduação tem liderado o processo, juntamente com a Direção da Unidade e envidado esforços no sentido de dotar a Unidade de um PPP atual, arrojado e coerente.

A ênfase dada pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária à curricularização da Cultura e Extensão tem sido acompanhada proximamente pela Unidade e está sendo articulada pelas comissões envolvidas. Progressivamente serão incorporadas e avançadas práticas que favoreçam uma cultura extensionista na FDRP.

A Comissão de Inclusão e Pertencimento da Unidade tem criado espaços consistentes de apoio aos indivíduos e grupos vulneráveis. Atua incisivamente no sentido de propiciar condições materiais, psicológicas e de acesso aos conhecimentos a cada segmento, em vistas do bem-estar e da inclusão. Trata-se de medidas concretas, como adaptação e extensão das medidas de permanência estudantil, de núcleo de apoio psicossocial, de espaços de reconhecimento e de acolhimento com o fim de propiciar sentido de pertencimento e de alteridade.

## **8. Informações adicionais não contempladas nos itens anteriores.**

Texto completo do Projeto ajustado, anexo.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

**5.2. Infraestrutura.**

<b>LOCAIS</b>	<b>ANDARES</b>	<b>ÁREAS TOTAIS [m<sup>2</sup>]</b>	<b>Nº SALAS</b>
CASA 4 - RUA DOS BAMBUS - NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	1	179,63	1 RECEPÇÃO / 2 SALAS ADM / 2 SALAS REUNIÃO / 2 SALAS TRIAGEM / 1 COPA / 4 BANHEIROS / 1 DML / 1 VARANDA
BLOCO A - CENTRO DE ESTUDOS - BIBLIOTECA	2	960,58	2 ÁREAS DE ACERVO / 8 SALAS DE ESTUDO / 2 SALAS ADM / 1 SALA RESTAURO / 1 RECEPÇÃO / 4 BANHEIROS / 1 COPA / 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA / 1 DG
BLOCO E - AUDITÓRIO	3	1952,98	1 AUDITÓRIO CAP 465 LUGARES / 1 SAGUÃO COM BAR-COPA / 1 SAGUÃO RECEPÇÃO / 10 BANHEIROS / 2 CABINES TRADUÇÃO / 1 CABINE TÉCNICA / 1 PALCO / 2 SALAS ADM / 3 CAMARINS / 1 DEPÓSITO / 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA / 1 ELEVADOR / 1 DG
BLOCO D - ADMINISTRATIVO	3	2209,85	36 SALA ADM E REUNIÃO / 4 COPAS / 1 ANFITEATRO COM CAP 108 LUGARES / 11 BANHEIROS / 1 CONGREGAÇÃO CAP 45 LUGARES / 2 DML / 1 DG / 1 SALA GERADOR / 1 SALA BAIXA TENSÃO / 1 SALA MÉDIA TENSÃO
TORRE DE INTEGRAÇÃO C E D E PASSARELAS DE INTEGRAÇÃO E PORTARIAS	3	1802,59	CONTENDO ACESSO ENTRE ANDARES / 2 ELEVADORES / 2 PORTARIAS
BLOCO B - DIDÁTICO	2	967,21	4 SALAS DE AULA / 1 SALA SEMINÁRIO / 1 CENTRO ACAD. / 1 ATLÉTICA / 2 SALAS ESTUDO / 1 SALA BEM-ESTAR DISCENTE / 6 BANHEIROS
BLOCO C - DIDÁTICO	3	1607,87	7 SALAS DE AULA / 2 SALAS ADM / 1 SALA PRÓ-ALUNO E ESTUDIO / 1 SALA SERVIDOR DG / CANTINA (CONTENDO 1 DEPÓSITO / 2 BANHEIROS / 1 DML / 1 COPA-COZINHA / 1 BAR / 1 SAGUÃO
<b>TOTAL</b>		<b>9680,71</b>	
ESTACIONAMENTO A (SUPERIOR)	1	7580,00	228 VAGAS COMUNS / 2 IDOSOS / 4 PCD / 12 MOTOS
ESTACIONAMENTO B (INFERIOR)	1	4810,00	168 VAGAS COMUNS / 2 IDOSOS / 6 PCD / 20 MOTOS
<b>TOTAL</b>		<b>12390,00</b>	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

**5.3. Quadro Funcional Atual: Docentes e Servidores Técnico-Administrativos.**

<b>Docentes (37 Profs.)</b>	<b>MS-3</b>	<b>MS-5</b>	<b>MS-6</b>	<b>Total</b>
<b>DDP</b>	8	9	1	18
Mulheres	1	3	0	4
Homens	7	6	1	14
<b>DPP</b>	5	7	1	13
Mulheres	2	4	0	6
Homens	3	3	1	7
<b>DFB</b>	2	3	1	6
Mulheres	2	0	0	2
Homens	0	3	1	4

<b>Servidores</b>	<b>B1</b>	<b>B2</b>	<b>B3</b>	<b>T1</b>	<b>T2</b>	<b>T3</b>	<b>T4</b>	<b>T5</b>	<b>S1</b>	<b>S2</b>	<b>S3</b>	<b>Total</b>
<b>Mulheres</b>	1	0	1	6	3	1	1	1	3	1	2	20
<b>Homens</b>	8	2	0	12	2	2	1	0	2	1	1	32
<b>Total</b>	9	2	1	18	5	3	2	1	5	2	3	<b>51</b>



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

<b>PERFIL DO CORPO DOCENTE</b>						
<b>RDIDP</b>	<b>D1</b>	<b>D2</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>T</b>
Percentual de cumprimento mínimo do total das atividades de <i>Ensino, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária</i> .	35%	40%	45%	50%	55%	60%
<b>Número mínimo de atividades contempladas nos itens de Gestão.</b>	1		3			4
<b>RTC</b>	<b>D1</b>	<b>D2</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>T</b>
Percentual de cumprimento mínimo do total das atividades de Ensino	35%	40%	45%	50%	55%	60%
Número mínimo de atividades contempladas nos itens de Gestão.	1		3			4
Atividades de Cultura e Extensão Universitária.	É desejável que desenvolva pelo menos uma atividade contemplada nos itens.					
Atividades de Gestão.	É desejável que desenvolva pelo menos uma atividade contemplada nos itens.					



## **Introdução**

Fundada em 2007 e recebendo sua primeira turma em 2008, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP) busca formar juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as demandas e as transformações sociais da atualidade por meio de um programa educacional de excelência em todos os eixos da Universidade: Ensino, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária.

Atualmente, a FDRP é composta por três Departamentos de Ensino, quais sejam: o Departamento de Direito Público (DDP), o Departamento de Direito Privado e Processo Civil (DPP) e o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB).

A FDRP oferece o Curso de Graduação em Direito, recebendo anualmente 100 alunos ingressantes e conta, atualmente, com um programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, com curso de mestrado implantado em 2014, tendo formado dezenas de mestres (269 até o momento). O programa de doutorado da FDRP também já obteve as devidas aprovações da CAPES e sua implantação iniciará em breve. A FDRP oferece ainda diversos cursos de Extensão, especialmente nas modalidades de Especialização e Difusão.

No contexto do Ensino, a FDRP apresenta destaques relevantes, tendo o Curso de Graduação recebido, nos últimos anos, 5 estrelas na avaliação do Guia da Faculdade Estadão e obtendo, sucessivamente, o primeiro lugar no exame unificado da Ordem dos Advogados do Brasil, com índice de aprovação sempre superior a 80%.

A Pesquisa é a vocação da FDRP desde o início das suas atividades. Essa vocação traduz-se em um elevado número de bolsas de Iniciação Científica (atualmente 56 bolsas de IC), fato atípico em cursos de Direito. A Faculdade apresenta ainda grupos de pesquisa já estabelecidos (atualmente 17 grupos de pesquisa registrados no Diretório do CNPq) com grande número de publicações como resultado de suas atividades.

A FDRP destaca-se também no âmbito da Cultura e Extensão Universitária. Além dos cursos de especialização que expandem a Universidade de São Paulo a um número elevado de estudantes da comunidade, a FDRP oferece curso permanente para a Terceira Idade, bem como iniciará, no segundo semestre de 2024, o atendimento à população com prestações



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

jurídicas por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas, que contará com um convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Também na Internacionalização, a FDRP atinge amplamente seus objetivos. Além do elevado número de alunos participando de programas de intercâmbio de graduação, destaca-se o convênio de duplo diploma de graduação com a Università degli Studi di Camerino (UNICAM), tradicional instituição italiana.

A FDRP conta com corpo docente representado por 37 docentes, todos com no mínimo o título de Doutor (mais três docentes estão em processo de contratação, tendo já sido aprovados em concurso público), 51 servidores técnicos-administrativos, 535 alunos de Graduação matriculados, 79 alunos de Pós-Graduação em nível de mestrado matriculados e 633 alunos dos cursos de especialização.

**Formulário para o Projeto Acadêmico da Unidade (VI Ciclo Avaliativo)**

**1. Síntese da autoavaliação da Unidade e principais recomendações da CAI referentes ao Projeto Acadêmico do Ciclo anterior e das ações propostas.**

A FDRP participou pela primeira vez da avaliação da Universidade no último Ciclo Avaliativo. Naquele momento, a Faculdade encontrava-se em fase de consolidação de suas atividades, tendo sido incorporadas nesse Projeto Acadêmico as considerações e sugestões apresentadas pela Comissão de Avaliação Institucional (CAI) no Ciclo Avaliativo anterior.

No ciclo atual, 2023/2027, a FDRP pretende aproveitar os aspectos positivos adotados e consolidados na etapa anterior, retomar e ratificar as metas e objetivos propostos e ainda não consolidados, e se debruçar sobre novos desafios com estabelecimento de perspectivas gradativas e inovadoras, a fim de fomentar o aprimoramento dos serviços prestados, das relações intersubjetivas e das estruturas de apoio.

O Projeto Acadêmico da FDRP visa estabelecer o plano de ações da Unidade com a definição de objetivos e metas para os próximos cinco anos, bem como as estratégias a serem adotadas para o cumprimento das metas e os indicadores de avaliação de desempenho, tendo sido elaborado em conformidade com os Requisitos e as Diretrizes Gerais aprovados pela Comissão



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Permanente de Avaliação da Universidade de São Paulo. Nos termos do art. 18 da Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016, o Projeto Acadêmico da Unidade deverá compreender, entre outros, os seguintes elementos:

- definição dos objetivos e metas estratégicas para o período correspondente ao ciclo avaliativo;
- planejamento de atividades e metas para o período, com destaque para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade;
- proposição dos indicadores para avaliação de desempenho das metas definidas, em harmonia com os indicadores gerais da Universidade;
- articulação esperada das atividades de ensino – conforme projeto pedagógico do curso de graduação e programa de pós-graduação oferecidos – pesquisa, extensão e cultura na consecução das metas;
- composição ideal do corpo docente em termos de percentual de professores nos vários regimes de trabalho;
- perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular.

No início de 2024, a Câmara de Avaliação Institucional definiu que o Projeto Acadêmico deveria ter a seguinte estrutura do Projeto Acadêmico:

- Missão, Visão e Valores;
- Síntese dos resultados do PA anterior em relação à avaliação e à devolutiva da CAI (o que o projeto anterior nos ensinou para o próximo ciclo? Quais os principais elementos do V Ciclo que nortearão o VI Ciclo?);
- Objetivos e metas para o período (2023-2027);
- Planejamento das ações para o cumprimento das metas e definição de prazos;
- Principais desafios esperados para o período;
- Proposição dos indicadores qualitativos e quantitativos para a avaliação de desempenho;
- Perfis docentes em cada etapa da carreira e regime docente;



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

- Composição necessária do corpo docente em termos dos regimes de trabalho (em função dos objetivos e metas);
- Indicação da Comissão responsável pela elaboração do PA e acompanhamento permanente, com revisão dos objetivos e metas em 2025/2026.

## **2. Missão, Visão e Valores.**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem por **missão** formar, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as demandas e as transformações sociais da atualidade, com autonomia de pensamento e condições de acessar e exercer de maneira qualificada as carreiras jurídicas, contribuindo para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.

**Visão:** Consolidar-se como um centro de referência de padrão internacional em ensino, pesquisa e extensão universitária na área do Direito, com impactos significativos na sociedade brasileira, assumindo a liderança de políticas e diretrizes na área jurídica.

**Valores:** Os valores da FDRP são: Ética, Igualdade, Pluralismo, Inclusão, Diversidade, Transparência, Integridade profissional e Voluntariado.

## **3. Atividades-Fim da Unidade.**

### **3.1. Ensino de Graduação (ou Atividades Educativas).**

#### **3.1.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais).**

**Objetivo:**

Aperfeiçoamento do Ensino.

**Metas:**

Consolidar a implementação e avaliar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade.

**Ações estratégicas:**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

- Atualizar os tópicos que sofrem modificações constantes, em função de alterações nas normativas vigentes e da modernização da infraestrutura e do processo Ensino/Aprendizagem.
- Atualizar a bibliografia das ementas das disciplinas.
- Divulgar o PPP à Comunidade da FDRP.
- Possibilitar o corpo discente dispor de mais tempo para se dedicar ao estudo, ao lazer ou para o desenvolvimento de outras atividades, como representação discente, iniciação científica etc.
- Flexibilização do currículo; implementação de maior número de disciplinas optativas.
- Promover a integração de conteúdos entre as disciplinas que compõem a estrutura curricular.
- Incentivar a promoção de inovações pedagógicas nas disciplinas, estimulando a adoção de metodologias participativas de ensino.
- Estimular a realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente.
- Estimular e ampliar as atividades e disciplinas de extensão.

**3.1.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades).**

- Atualizar os tópicos do Projeto diante das alterações normativas:
  - Apresentar à Congregação e à Comissão de Graduação cronogramas de atividades que serão desenvolvidas para atualização;
  - Contemplar nos cronogramas período para análise das mudanças normativas do Curso;
  - Conscientizar a comunidade da necessidade de alterações;
  - Criar espaço para receber sugestões do corpo docente, discente e técnico-administrativo;
  - Efetivar encontros para debates públicos.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

- Atualizar a bibliografia das ementas das disciplinas:
  - Realizar encontros individuais ou em pequenos grupos;
  - Estabelecer prazos para envio das sugestões, alterações ou atualização das ementas, redução da carga horária e reclassificação de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme o caso.
  
- Possibilitar ao corpo discente dispor de mais tempo para atividades extraclasse: estudo, leitura, lazer ou desenvolvimento de outras atividades acadêmicas, como representação discente, iniciação científica etc:
  - Realizar encontros e coletar propostas dos representantes discentes de cada semestre para atualização e aprimoramento do Curso;
  - Realizar encontros e coletar propostas das entidades estudantis e coletivos para atualização e aprimoramento do Curso;
  - Realizar encontros e coletar propostas de alunos que participaram de Iniciações Científicas e intercâmbio para atualização e aprimoramento do Curso.
  
- Flexibilizar o currículo com a implementação de maior número de disciplinas optativas:
  - Analisar com cada docente a possibilidade de transformar as disciplinas obrigatórias em optativas, uma vez que seja admitido pela DCN;
  - Refletir sobre a exigência da carga horária mínima das disciplinas optativas do curso em sessões públicas;
  - Solicitar aos docentes que indiquem as horas necessárias para leitura, estudo e preparação do discente em relação a sua disciplina;
  - Mapear as horas dedicadas às atividades preparatórias para as aulas.
  
- Promover a integração de conteúdos entre as disciplinas que compõem a estrutura curricular:
  - Identificar disciplinas afins dos Departamentos;
  - Iniciar os diálogos entre os docentes;
  - Criar incentivos para efetivação dos Laboratórios como meio de concretizar projetos com inclusão de disciplinas interdepartamentais.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

- Incentivar a promoção de inovações pedagógicas a partir de metodologias participativas de ensino:
  - Proporcionar encontros e eventos para troca de experiências entre os docentes da FDRP.
- Efetivar iniciativas extensionistas a partir de disciplinas:
  - Propor reuniões, palestras e comunicação para dúvidas quanto às atividades extensionistas realizadas pela FDRP e USP;
  - Fornecer material informativo;
  - Evidenciar o caráter extensionista e as horas destinadas à extensão nas disciplinas, após consulta aos docentes e atualização das ementas;
  - Revisar os Laboratórios obrigatórios e acompanhar sua efetivação como disciplina extensionista a partir de relatório final, nos termos do PPP e da Deliberação CEE 216/2023.
- Criar e implementar instrumentos de autoavaliação:
  - Formar um grupo de trabalho com representantes da comunidade da FDRP para análise de critérios;
  - Realizar estudo comparativo com métodos de autoavaliação de outras Unidades da USP;
  - Realizar sessões públicas para ajustar os critérios;
  - Implementar o processo avaliativo com a conscientização da comunidade a partir de diálogo constante e atuação com transparência.

**3.1.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho.**

O processo de acompanhamento de avaliação das disciplinas obrigatórias e optativas a cargo dos Departamentos é realizado em cada uma destas Unidades de Ensino, sem a prévia indicação de indicadores específicos.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

As disciplinas interdepartamentais têm procedimentos de acompanhamento e avaliação distintos. A CoC realiza procedimentos de controle a priori das disciplinas sob sua coordenação direta (Laboratórios), com a necessária apresentação de planos de trabalho prévios ao oferecimento (conforme deliberação da Congregação de maio de 2022). Da mesma maneira, os docentes responsáveis elaboram relatórios que são avaliados pela CoC. Os resultados variam conforme a proposta metodológica do Laboratório. Em alguns casos, o resultado é determinado pelo desempenho de aprendizagem e desenvolvimento de competências. Em outros, há apresentação de produtos, tais como coletâneas de pesquisas.

Ainda, a implementação e a avaliação do PPP devem ser realizadas de modo permanente, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n. 9/2004) vigentes, de modo a subsidiar que a cada ciclo do Curso, com duração de 5 anos, seja realizado seu processo de revisão. Sem prejuízo dos mecanismos de avaliação externos à Unidade, são adotadas formas específicas e alternativas de avaliação interna, sistemáticas, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

A Unidade instaurou procedimento de avaliação e eventual revisão do PPP no segundo semestre de 2021. Ao longo deste período, foram realizadas cinco audiências públicas para subsidiar o processo concreto de avaliação que ocorreu posteriormente. Ao longo dos primeiros meses de 2022, prepararam-se os questionários de avaliação do PPP aplicados à comunidade discente, docente e aos servidores técnico-administrativos. Os questionários encontram-se disponíveis para resposta no presente momento. Terminado no final de junho este prazo, serão iniciadas as análises dos dados consolidados, com ampla participação da comunidade.

Pretende-se, com isto, que, no segundo semestre, os ajustes do PPP sejam dados com base nas evidências disponíveis e nas discussões coletivas.

Também estão em curso as ponderações e encaminhamentos acerca da curricularização da extensão, com observância das orientações propostas pelas Pró-Reitorias implicadas e com amplo empenho de docentes, demais servidores e discentes, liderados pela Comissão de Graduação.



<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.
	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.
	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

#### **3.1.4. Principais desafios esperados para o período.**

- Necessidade de conscientização dos docentes em relação a necessidade de revisão do projeto político pedagógico, em especial, a otimização do tempo, redução da carga horária e criação de espaços livres para que os alunos possam dedicar tempo à leitura e ao estudo;

A implementação de disciplinas e atividades extensionistas de modo a permitir o diálogo e a aderência entre as necessidades sociais e as iniciativas acadêmicas;

O debate e a identificação de critérios visando a autoavaliação do curso de modo que a próxima atualização do PPP esteja embasada em critérios objetivos, de fácil compreensão e acesso, para aprimoramento do projeto do curso.

### **3.2. Pós-Graduação.**

#### **3.2.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais).**

Os objetivos e as metas previstos no Planejamento Estratégico da PRPG da FDRP 2023-2027 são:

##### **Objetivos:**

Promover formação científica e acadêmica para o ensino, pesquisa e extensão de caráter crítico, interdisciplinar e metodologicamente estruturado, capaz de compreender, explicar e lidar com problemáticas jurídicas de interesse regional, nacional e global.

Fomentar, produzir, difundir e aplicar conhecimento científico inovador e socialmente impactante na área de desenvolvimento e estado democrático de direito.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Integralizar o ciclo formativo e produtivo da FDRP, reforçando e completando a integração das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Graduação e Pós-Graduação.

Contribuir de forma determinante para o credenciamento da FDRP como centro de excelência em formação e pesquisa, bem como para a inserção social da produção acadêmica do Programa nos contextos macrorregional, nacional e internacional.

**Metas:**

Assegurar estrutura e ambiente reflexivo adequados para a produção científica e formação acadêmica nos níveis de excelência e impactos sociais almejados pelo Programa.

Estabelecer intercâmbio com centros de pesquisa e instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, de modo a buscar a melhoria das condições de excelência das pesquisas realizadas.

Aperfeiçoar constantemente o curso de mestrado e implantar no curto prazo o curso de doutorado segundo padrões de excelência e critérios estabelecidos pela CAPES para PPGs com Nota 5.

Ampliar constantemente, em dimensões quantitativa e qualitativa, a produção intelectual de docentes, discentes e egressos, com foco em inovação na área, impacto social e aderência ao Programa.

Ampliar a internacionalização do Programa.

Ampliar a liderança em projetos de pesquisa de projeção nacional.

**3.2.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento dos cursos (ou atividades).**

Destinar espaços de trabalho próprios para doutorandos e pós doutorandos da FDRP e espaços próprios para seminários de pesquisa do PPG, com mobiliário e equipamentos adequados para debates, reflexão coletiva e atividades participativas.

Incentivar a inovação pedagógica nas disciplinas, a adoção de metodologias participativas e realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente para



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

docentes e discentes do Programa.

Propiciar a integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Graduação e Pós-Graduação, e a inserção social da produção acadêmica do Programa no contexto macrorregional, nacional e internacional.

Articular redes de parcerias institucionais com pesquisadores de PPGs da região, PPGs de excelência no país e centros de pesquisa internacionais para produção em torno dos projetos coletivos do Programa, mobilidade discente e atividades acadêmicas em parceria.

Promover a participação de docentes e discentes em projetos destinados a contribuir com o desenvolvimento da pós-graduação em regiões menos aquinhoadas.

Promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa entre pesquisadores de instituições estrangeiras e docentes do programa.

Estimular a publicação científica dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, priorizando periódicos classificados como A1 e A2 pelo Qualis CAPES, em coautoria com docentes do PPG e com egressos.

Incentivar, estruturar e orientar os docentes, pelos respectivos projetos coletivos, a ampliarem a captação de recursos junto a agências nacionais e internacionais de fomento a pesquisa.

Reforçar a política de acompanhamento de egressos e incentivar publicação de sua produção.

Intensificar a difusão da produção intelectual desenvolvida no Programa.

Prosseguir com as ações iniciadas sob o plano estratégico do ciclo anterior, com destaque para as políticas de ação afirmativa para inclusão social e as ações de autoavaliação.

Incorporar à política de avaliação do Programa as ações de avaliação externa.

Intensificar o alinhamento entre os objetivos da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa e dos projetos de pesquisa em andamento, bem como a aproximação das agendas de pesquisa aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU 2030).

Estimular a participação de discentes de Graduação, em projetos de Iniciação Científica e nas pesquisas conduzidas por alunos de Pós-Graduação.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Incentivar a participação dos alunos de Pós-Graduação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Universidade de São Paulo.

Ampliar a participação de docentes e discentes em visitas de pesquisa, estágios de curta ou longa duração, pós-doutorado junto a centros de pesquisa internacionais de excelência e aderência aos projetos coletivos, linhas e área.

Estimular a participação discente a apresentar suas pesquisas em eventos científicos no exterior.

Direcionar a política de internacionalização da IES para convênios, cooperações e parcerias com centros de pesquisa de excelência e aderência aos projetos do Programa.

Aproximar pesquisadores estrangeiros com produção aderente à área aos projetos coletivos institucionais, oferecendo-lhes apoio e estrutura para realizarem períodos de visitas de pesquisa junto ao Programa.

Ampliar as parcerias interinstitucionais para desenvolvimento de diferentes atividades acadêmicas: formação de grupos de pesquisas, compartilhamento de orientação, aperfeiçoamento metodológico de ensino, grupos de trabalho para desenho de políticas públicas etc.

Incentivar a captação de pós-doutorandos e jovens pesquisadores, para fortalecer os grupos de pesquisa sob liderança dos docentes, em integração com alunos de Graduação, Pós-Graduação e egressos.

Buscar formas de captação de bolsas de mestrado e doutorado para os alunos junto às agências de fomento, principalmente a FAPESP.

**3.2.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho.**

Os indicadores qualitativos estão mais relacionados, sobretudo, à descrição dos impactos do Programa de mestrado da FDRP em termos de: a) inserção social; b) condição de produção acadêmica para docentes e discentes; c) satisfação de discentes e docentes; d) políticas de incentivo à internacionalização e à mobilidade internacional e interna; e) condições



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

institucionais de implementação do mestrado e do doutorado; f) aderência da produção docente e discente à área de concentração do programa; e g) percepção da abrangência e do impacto dos projetos de pesquisa desenvolvidos.

No que se refere aos indicadores quantitativos, foram utilizados para quase todas as metas os seguintes parâmetros:

<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.
	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.
	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

#### **3.2.4. Principais desafios esperados para o período.**

Os desafios são apresentados em três categorias: gerais, específicos atuais (sensíveis ao Doutorado) e específicos conhecidos (experenciados no Mestrado e com encaminhamento já iniciado).

Em caráter geral, são desafios esperados aos objetivos do Programa, como de resto aos programas similares:

- a sustentabilidade da proposta – no sentido da falta de fomento,
- a gestão de processos do Programa – no sentido dos riscos de descontinuidade, involução ou estagnação, sem alcançar maturidade científica desejada;
- a existência de recursos – que, restritos, exigem um melhor retorno dos valores aplicados - e;
- a expansão de redes de solidariedade e consolidação da internacionalização – de modo a fomentar convênios e viabilizar a troca de experiências e a formação de mestres e doutores integrados ao campo de produção de conhecimento internacional.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Em caráter mais específico, considerando-se as características do Programa e sua trajetória recente, pode-se eleger como maiores desafios para a consecução da missão e dos objetivos e metas do curso de Doutorado:

- a questão da permanência estudantil e seu impacto na qualidade da formação e produção científica desenvolvidos no Programa;
- a inclusão socioeconômica e diversidade de gênero e étnico-racial na universidade pública, com impactos sobre os processos seletivos;
- as políticas de saúde mental e condições de acolhimento estudantil;
- e, de modo geral, o financiamento do PPG tendo em vista, inclusive, ampliação da internacionalização.

Uma última categoria de desafios, de pertinência específica ao Programa, mas já conhecidos porque experimentados na trajetória do Mestrado, e para os quais também tem organizado medidas de enfrentamento seguintes:

**Apoio à produção discente:** desde 2016, o Programa vem sentindo as sucessivas baixas de apoio e fomento à pesquisa de agências nacionais de fomento voltados a docentes e às áreas das ciências sociais aplicadas. Entre 2016 e 2018, houve também uma diminuição orçamentária de editais de fomento da própria USP, em razão de uma crise orçamentária geral da Universidade.

**Ampliação constante da internacionalização:** apesar de uma diversidade de ações que têm garantido a mobilidade docente e discente do Programa, ainda há o desafio em se converter tais experiências em resultados acadêmicos, sobretudo em termos de produção intelectual, que possam posicionar o Programa no cenário acadêmico internacional.

**Produção e destino do Egresso:** com o primeiro diagnóstico feito junto às pessoas egressas do Programa, em 2019, foi possível identificar que há um percentual muito alto delas que mantém algum tipo de vínculo com a FDRP após a defesa. Também, a maioria manifestou interesse em participar de eventos, capacitações, projetos de extensão, atividades de pesquisa ou minicursos promovidos pelo Programa.

**Integração com ensino e formação básica:** apesar dos projetos existentes, o corpo docente tem compreendido a importância de políticas que possam favorecer a problematização de questões relativas à educação básica de modo transversal.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Constante aprimoramento da aderência da produção às linhas e áreas: com a ampliação do Programa, intensifica-se o desafio do alinhamento entre os objetivos da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa e os projetos de pesquisa em andamento. Ainda é necessário pensar estratégias de fortalecimento dos projetos e alinhamento deles à área de concentração.

Fortalecimento de redes de cooperação entre programas de pós-graduação: Houve um avanço, sobretudo nos últimos dois anos, nas atividades de interação com outros programas de pós-graduação da região, uma vez que a colaboração seria favorável, por possuírem missão diferentes das projetadas pelo presente Programa. Mas, são ainda iniciativas pontuais, associadas a iniciativas de parte dos docentes. É necessário avançar na construção de redes de interação mais formais e geradoras de interações e solidariedade mais estruturais.

### **3.3. Pesquisa.**

#### **3.3.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais).**

##### **Objetivos:**

Incrementar as atividades de Pesquisa, nos diversos âmbitos de realização da FDRP, a saber: graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado) e pós-doutoramento.

Incentivar a pesquisa científica que diferencia a unidade desde os primórdios e sobrepõe a FDRP no cenário regional e nacional.

Fomentar as intersecções entre a pesquisa, o ensino e a extensão, em contínuo diálogo com as instâncias envolvidas e com propostas inovadoras.

##### **Metas:**

Incremento da quantidade, qualidade e visibilidade da produção científica da FDRP.



### **3.3.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento das atividades.**

Realizar seminários de pesquisa para fortalecimento do ambiente de discussão científica, com apresentação de projetos e/ou de trabalhos realizados na Unidade.

Divulgar os resultados de Pesquisa na sociedade por meio de publicações.

Estimular o desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar.

Incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa.

Estímulo à participação em projetos de pesquisa nacionais e internacionais com fomento de agências de pesquisa.

Orientar docentes e discentes quanto às modalidades de financiamento para a obtenção de bolsas de estudo e de recursos para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa.

### **3.3.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho.**

<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.
	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.
	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

### **3.3.4. Principais desafios esperados para o período.**

#### **Desafios Gerais:**

Manutenção e aprimoramento da gestão de processos do Programa – no sentido dos riscos de descontinuidade dos melhoramentos já implementados;

Ampliação de recursos – para incentivar a participação de discentes em



eventos científicos e publicações dos resultados das pesquisas;

Incorporação dos docentes em pesquisa e participação de projetos de pesquisas com fomento de agências de pesquisas nacionais e internacionais;

**Desafios Específicos:**

Incorporação das atividades dos pós-doutorandos na rotina da Faculdade e desafios da implementação do programa de doutorado, visando a integração das pesquisas entre graduação e pós-graduação *stricto sensu*;

Expansão da internacionalização das pesquisas para viabilizar a troca de experiências no campo de produção de conhecimento internacional;

Articulação procedimental com as demais comissões (extensão, pós-graduação, graduação e inclusão e pertencimento) para a geração de relatórios e melhoramentos de integração.

**3.4. Cultura e Extensão Universitária.**

**3.4.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais).**

Valoração das Atividades de Extensão:

- Realizar reuniões com a administração da FDRP e USP para discutir a inclusão de atividades de extensão nos critérios de avaliação;
- Meta Final: Implementar critérios de avaliação que reconheçam adequadamente as atividades de extensão até o final do próximo ano acadêmico.

Aproximar a FDRP da Sociedade:

- Identificar e catalogar todas as atividades de extensão atualmente em andamento e desenvolver novas parcerias com entidades externas;
- Dobrar o número de cursos e projetos de extensão em colaboração com a sociedade civil até o final de dois anos.

Disseminação Abrangente do Conhecimento:

- Realizar um levantamento das tecnologias necessárias para cursos à



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

distância e propor uma revisão das regulamentações internas da Universidade;

- Implementar pelo menos dois novos cursos de extensão a distância dentro de um ano, com um plano para expandir para cinco cursos até o final de dois anos.

Simplificação dos Processos Administrativos:

- Mapear os processos administrativos atuais e realizar *workshops* para discutir formas de simplificação;

- Reduzir em 30% os prazos de tramitação dos processos administrativos até o final do próximo ano.

Organização e Divulgação das Informações:

- Criar uma base de dados centralizada e desenvolver um portal online para divulgação das atividades de cultura e extensão;

- Garantir que todas as informações estejam atualizadas e disponíveis publicamente no portal online até o final do ano.

Aproximação com o Corpo Discente:

- Realizar encontros trimestrais com representantes estudantis e promover campanhas de divulgação;

- Integrar ao menos 50% das atividades extracurriculares dos estudantes com as iniciativas de cultura e extensão até o final de dois anos.

Aproximação com as Demais Comissões da FDRP:

- Estabelecer um calendário de reuniões bimestrais e criar grupos de trabalho conjuntos;

- Implementar pelo menos três projetos intercomissionais até o final do próximo ano acadêmico.

### **3.4.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento das atividades.**

Estratégias propostas para melhorar a atuação da FDRP:

Valoração de Atividades de Extensão: Formar um grupo de trabalho com



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

representantes da FDRP e USP para definir critérios de valoração; realizar estudos comparativos com outras universidades; consultas públicas para ajustar os critérios; integração da valoração nas iniciativas acadêmicas.

Aproximação da FDRP com a Sociedade: Mapear e identificar oportunidades de novas iniciativas de extensão; estabelecer parcerias com organizações comunitárias e empresas; promover programas específicos e eventos comunitários; engajamento da comunidade local.

Disseminação Abrangente do Conhecimento: desenvolver plataforma própria de educação a distância (EAD); Capacitar os docentes em novas tecnologias; revisar as regulamentações para cursos à distância; implementar projetos piloto de EAD.

Simplificação dos Processos Administrativos: Análise detalhada dos processos atuais; investir em digitalização e automação; treinar o pessoal administrativo; implementar sistema de *feedback* contínuo.

Organização e Divulgação das Informações: criar um portal informativo centralizado; atualização constante das informações; publicação de relatórios periódicos; utilização das redes sociais para divulgação.

Aproximação com o Corpo Discente: realizar encontros trimestrais com representantes estudantis; criar fóruns de discussão online e presenciais; lançar campanhas de divulgação; criar incentivos para participação.

Aproximação com as demais Comissões da FDRP: Estabelecer reuniões bimestrais; formar grupos de trabalho conjuntos; desenvolver sistemas de compartilhamento de recursos; utilizar plataformas de comunicação interna.

**3.4.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho.**

Objetivos e Desafios da Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto:

Valoração das Atividades de Extensão - Indicadores Quantitativos: número de reuniões com a administração da FDRP e USP; quantidade de critérios de valoração



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

propostos e aceitos; e porcentagem de docentes cujas atividades de extensão são consideradas na avaliação anual.

- Indicadores Qualitativos: satisfação dos docentes com os novos critérios; *feedback* dos Departamentos sobre a eficácia dos critérios implementados.

Aproximação da FDRP com a Sociedade - Indicadores Quantitativos: número de novas parcerias estabelecidas; quantidade de programas e cursos oferecidos; número de participantes em cada programa.

- Indicadores Qualitativos: avaliações de impacto dos programas na comunidade; e *feedback* dos participantes.

Disseminação Abrangente do Conhecimento - Indicadores Quantitativos: número de cursos à distância desenvolvidos; quantidade de alunos matriculados; horas de formação oferecidas aos docentes.

- Indicadores Qualitativos: avaliação de satisfação dos alunos; *feedback* dos docentes sobre a plataforma de EAD.

Simplificação dos Processos Administrativos - Indicadores Quantitativos: redução percentual nos prazos de tramitação; número de processos digitalizados; quantidade de treinamentos oferecidos.

- Indicadores Qualitativos: percepção de eficiência dos processos; satisfação com a redução da burocracia.

Organização e Divulgação das Informações - Indicadores Quantitativos: número de acessos ao portal online; quantidade de relatórios periódicos publicados; frequência de atualizações no portal.

- Indicadores Qualitativos: *feedback* sobre a clareza e acessibilidade das informações; transparência percebida das atividades de extensão.

Aproximação com o Corpo Discente - Indicadores Quantitativos: número de encontros trimestrais realizados; quantidade de campanhas de divulgação; engajamento dos estudantes em atividades de extensão;

- Indicadores Qualitativos: *feedback* sobre a comunicação e apoio da CCEX; percepção de integração dos estudantes nas atividades.

Aproximação com as demais Comissões - Indicadores Quantitativos:



número de reuniões intercomissionais; quantidade de projetos conjuntos implementados; frequência de compartilhamento de recursos.

- Indicadores Qualitativos: avaliação da eficácia dos projetos intercomissionais; percepção de colaboração entre as comissões.

#### **3.4.4. Principais desafios esperados para o período.**

Principais desafios esperados: resistência à mudança; ampliar o alcance dos programas; adoção de novas tecnologias; redução da burocracia; atualização constante das informações; engajamento estudantil; compartilhamento de informações entre Comissões.

### **3.5. Inclusão e Pertencimento.**

#### **3.5.1. Objetivos e metas propostas (parciais e finais).**

Com a criação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento para “cumprir os objetivos da USP de acolher a diversidade, assegurar oportunidade e oferecer condições para que alunos, servidores e docentes vivenciem a melhor experiência acadêmica e contribuam para a excelência da Universidade”, temas como o fortalecimento das políticas de permanência estudantil; diversidade de gênero, sexual, racial; saúde mental; combate a todas as formas de assédio e violências etc., passaram a integrar os objetivos e metas de todas as Unidades da USP.

Mesmo antes da criação da PRIP, já eram objetivos e metas da FDRP iniciativas de acolhimento estudantil, como estimular os projetos e programas de apoio que inspirem modalidades de acolhimento e promoção do bem estar das alunas e dos alunos; cooperar com os projetos e programas institucionais e/ou pré-existentes, entre eles o COPI, que visem à acolhida e bem estar das alunas e dos alunos; criar e desenvolver um ambiente mais saudável e solidário às alunas e aos alunos por meio de atividades culturais, estético-expressivas e musicais; realizar a Semana de Recepção aos Calouros, que tem o objetivo de promover atividades que proporcionem a integração das alunas e dos alunos ingressantes ao ambiente universitário; adotar o programa de acolhimento relativo à melhoria da saúde mental das alunas e dos alunos, atualmente em debate na unidade; e incrementar ações em prol da difusão das informações sobre os programas de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

permanência estudantil da USP.

Em relação às ações de fundo social, a FDRP já estabelecia que são seus objetivos fortalecer o atendimento à população por meio do CEJUSC, que tem por objetivo amparar as pessoas que recorrem à mediação e conciliação para a solução de litígios; incrementar ações dirigidas à defesa das garantias institucionais e dos direitos humanos na região metropolitana de Ribeirão Preto; e estimular programas em perspectiva socioambiental, para a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Para o próximo período, são objetivo e metas da FDRP:

Conhecer melhor as demandas e necessidades da comunidade da FDRP em relação às temáticas pertinentes à inclusão e pertencimento para que se possa realizar uma atuação mais eficaz e direcionada;

Ampliar e fortalecer a atuação da Comissão de Inclusão de Pertencimento da Unidade junto à comunidade da FDRP;

Fortalecer e complementar os programas de permanência estudantil dos alunos e das alunas, de graduação e de pós-graduação, da FDRP, especialmente aqueles beneficiários do PAPFE;

Ampliar os mecanismos de promoção de igualdade de gênero na FDRP, em todas as suas dimensões;

Manter e fortalecer o programa de saúde mental existente na FDRP, a partir sobretudo do seu relacionamento com o Programa Ecos do Campus da USP de Ribeirão Preto;

Combater comportamentos discriminatórios ou violentos em relação às diversidades da comunidade da FDRP;

Buscar permitir a participação de beneficiários PAPFE de eventos científicos fora de Ribeirão Preto e iniciativas de internacionalização, por intermédio de financiamento de viagens e diárias.



### **3.5.2. Estratégias para cumprimento das metas e aperfeiçoamento das ações.**

Reforçar os canais de comunicação direta com toda a comunidade da FDRP para o recebimento de relatos e informações relativas a todos os temas de inclusão e pertencimento;

Realizar eventos e atividades culturais que reforçam a diversidade, bem como promova um diálogo em torno dos temas centrais da inclusão e pertencimento;

Aprimorar o sistema de acolhimento e tratamento de saúde mental já existente na Unidade;

Criação de políticas que promovam a equidade de gênero e racial em todas as dimensões da Unidade;

Estabelecimento de um diálogo constante com a Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão para que os temas relacionados à inclusão e pertencimento passem a integrar essas outras dimensões, com a incorporação dessas temáticas nas disciplinas e atividades oferecidas na Unidade;

Estabelecer um programa de colaboração permanente da FADEP (Fundação de Apoio da FDRP) para as iniciativas da FDRP relacionadas à inclusão e pertencimento.

### **3.5.3. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho.**

Criação de um e-mail para o recebimento de comunicações e relatos sobre casos de discriminação, assédios e outras formas de violência, com o compromisso de respostas rápidas e eficazes por parte da CIP da FDRP;

Ampliação das formas de divulgação das temáticas que envolvem a CIP e abertura para a construção conjunta de políticas relativas a essas temáticas na Unidade;

Fortalecer a atuação conjunta das CIPs do *Campus* de Ribeirão Preto, por meio da CAIP do Campus e o projeto Ecos;

Propor para os órgãos competentes da Unidade a promoção de igualdade



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

de gênero e raça na composição de bancas examinadoras da graduação, pós-graduação e concursos;

Ampliar os atendimentos psicossociais, visando alcançar a disponibilização de atendimento total aos alunos e às alunas beneficiários do PAPFE que recorrerem ao serviço;

Incluir atendimentos psicossociais para servidores técnico-administrativos segundo critério socioeconômico;

Criar um evento cultural sobre temática da inclusão e pertencimento a integrar a agenda anual da Unidade;

Cooperar com programas e ações relativas às temáticas da inclusão e pertencimento, a Semana de Recepção dos Calouros e a Semana Jurídica;

Propor à Comissão de Internacionalização da Unidade mecanismos de inclusão dos alunos oriundos de escolas públicas e Provão Paulista para as vagas disponibilizadas para intercâmbio com bolsa, por meio de ações afirmativas.

#### **3.5.4. Principais desafios esperados para o período.**

Em razão da criação recente da PRIP e da CIP, comparativamente com as demais Pró-Reitorias e Comissões, o maior desafio está em promover uma interação plena entre as tradicionais dimensões de graduação, pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão com a inclusão e pertencimento:

Reconhecimento por toda a comunidade da Universidade, que temas como a inclusão de gênero, racial, permanência estudantil, saúde mental etc., passaram a ser um eixo fundamental da USP, e nessa dimensão deve receber de todas as pessoas e da própria instituição igual reconhecimento e respeito, o que implica, muitas vezes, uma mudança cultural e de mentalidade;

Ampliar a oferta de “cursos de letramento” sobre as temáticas de competência da inclusão e pertencimento;

Criação de indicadores qualitativos e quantitativos da atuação dos docentes que atuam nas atividades acadêmicas relativas à inclusão e pertencimento tais como já



existem na graduação, pós-graduação e cultura e extensão, para que sentiam estimulados e realizá-las e serem reconhecidos por elas;

Ampliação das iniciativas de eventos científicos e culturais sobre as temáticas específicas da inclusão e pertencimento para difundi-las e fortalecê-las.

#### **4. Eixos Transversais Integrativos.**

**4.1 Objetivos e metas para integração de ensino, pesquisa, cultura e extensão, inclusão e pertencimento (p. ex.: iniciação científica, estágios, projetos de extensão, eventos artísticos e culturais e demais atividades que articulem as diferentes instâncias da vida acadêmica).**

O objetivo dos Eixos Transversais Integrativos é fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa, cultura, extensão, inclusão e pertencimento, promovendo uma experiência acadêmica que integre esses pilares e ofereça uma formação abrangente. Essa abordagem visa tanto ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares quanto ao impacto social e à inserção internacional da FDRP. Entre as ações destacam-se iniciativas em Iniciação Científica, programas de extensão, intercâmbios, eventos culturais e projetos que entrelaçam essas diferentes áreas.

A Comissão de Pesquisa e Inovação articula a integração entres os diversos níveis de pesquisadores (IC, ME, DO e Posdoc) por meio de 17 grupos de estudos nas mais variadas áreas do Direito, os quais também possuem atividades de extensão.

Abaixo segue a listagem dos grupos de estudos oferecidos no período:

– A Dimensão Ético-Moral e o Direito.

Líder: Prof. Assoc. Rubens Beçak

– A transformação do Direito do Trabalho na sociedade pós-moderna e seus reflexos no mundo do trabalho.

Líder: Prof. Assoc. Jair Aparecido Cardoso



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

– Centro de Estudo em Direito e Desigualdades

Líder: Profa. Titular Fabiana Cristina Severi

– Crédito, consumo e litígios em massa.

Líder: Profa. Assoc. Maria Paula Bertran e Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro

– Direito Contratual Contemporâneo

Líder: Prof. Titular Alessandro Hirata

– Grupo de Estudo e Pesquisa em Sociologia do Direito e Direitos Socioambientais – SDDS.

Líder: Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua

– Grupo de Pesquisa em Direito, Ética e Inteligência Artificial

Líder: Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira

– Grupo de Pesquisa e Exegese de Fontes Romanas

Líder: Prof. Titular Alessandro Hirata

– Grupo de Pesquisa: Justiça e razão prática: Aristóteles, seus interlocutores e o mundo contemporâneo.

Líder: Prof. Assoc. Nuno M. M. dos Santos Coelho

– Impactos Jurídicos nos Comportamentos Negociais.

Líder: Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

– Metamorfose – Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito e Literatura

Líder: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e Prof. Assoc. Sergio Nojiri

– Observatório Brasileiro de IRDR's

Líder: Prof. Titular Camilo Zufelato

– Observatório da Lei Geral de Proteção de Dados

Líder: Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima e Prof. Titular Alessandro Hirata

(informações no instagram: @data.protection.usp)

– Observatório do Marco Civil da Internet no Brasil

Líder: Prof. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima

– Os efeitos das novas tecnologias nas profissões jurídicas e no sistema de justiça

Líder: Prof. Assoc. Paulo Eduardo Alves da Silva

– Tendências contemporâneas do Direito Internacional Econômico

Líder: Prof. Titular Umberto Celli Junior

– Violação de direitos humanos no âmbito corporativo

Líder: Prof. Assoc. Eduardo Saad-Diniz

**4.2. Objetivos e metas para projetos interdisciplinares e/ou interprofissionais associados a eixos como ensino, pesquisa, cultura e extensão, inclusão e pertencimento, promoção da**



**inovação e empreendedorismo.**

Promover a integração entre a pesquisa se une à extensão por meio da divulgação dos produtos de pesquisa por meio de publicações e seminários de pesquisa científica para incremento da qualidade e visibilidade da pesquisa científica;

Integrar os pós doutorandos nas atividades de ensino e extensão;

Continuar com a integração com a Comissão de Pós-Graduação porque se consubstancia no apoio aos grupos de pesquisas e na realização do Seminário de Pesquisa em conjunto.

As disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas pela unidade dialogam com os eixos transversais de pesquisa, cultura e extensão a partir de perspectivas integrativas das diversas formas do saber jurídico. As ementas das disciplinas refletem essa abordagem ao estabelecerem diretrizes curriculares que promovam a integração entre teoria e prática, e, nesta última, em particular, a extensão e a extensão.

A título exemplificativo, as disciplinas DPP6203 - Direito Agrário I – Teoria Geral e Política Agrária; DPP7202 - Direito Civil VII - Responsabilidade Civil; DDP9201 - Direito Ambiental; DDP0210 - Direito Ambiental II; e DDP7261 - Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento; têm como componentes curriculares a compreensão, análise e elaboração de projetos de políticas públicas e políticas de educação ambiental. Isso corresponde à promoção da educação ambiental na seara do ensino; ao incentivo à pesquisa enquanto incentivador de projetos de políticas públicas acadêmicos, e à extensão, na medida em que instiga a reflexão e a promoção de medidas concretas para a resolução dos problemas locais.

De forma semelhante, as disciplinas DDP1201 - Direitos Humanos; DDP9265 - Direito da Infância e da Adolescência IDDP0218 - Direito da Infância e da Adolescência II; DDP4261 - Direito e Desigualdades; DDP5261 - Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos; DPP3261 - Direitos da Personalidade no Direito Privado; DPP1261 - Direito, Relações Raciais e Justiça, buscam estabelecer uma ponte entre teoria e prática de direitos humanos no âmbito do ensino; ao mesmo tempo em que incentiva as pesquisas e atividades de extensão voltadas à promoção dos direitos fundamentais.

Ainda, deve ser citada a experiência das disciplinas de Laboratório



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

(8901201 - Laboratório I; 8902201 Laboratório II; 8903201 Laboratório III; 8904201 Laboratório IV), que têm como escopo articular, de maneira eficaz, teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito, por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas em padrão de excelência, nas quais os discentes tenham protagonismo. Estas disciplinas criam espaços de interação didática entre outras matérias de um mesmo período, buscando aprofundar a interdisciplinaridade do curso e permitir aos alunos uma visão mais global do fenômeno jurídico. Por meio delas, são fortalecidas as interações entre Universidade e sociedade, com a utilização dos produtos das atividades desenvolvidas nas práticas extensionistas e de pesquisa em processos judiciais e administrativos, na formulação de diagnósticos de políticas públicas, na elaboração de materiais pedagógicos, entre outros.

A pesquisa é incentivada desde a graduação, por meio de iniciações científicas fomentadas por meio de bolsas de iniciação. Nesse sentido, os programas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado visam aliar pesquisa, ensino e extensão a partir das seguintes atividades: (i) materialização do saber teórico em conclusões e resultados, para ser possível aplicar as teorias desenvolvidas à realidade; (ii) a partir das teorias e reflexões, são desenvolvidas atividades de ensino para a comunidade e para a universidade, como o Curso de Direitos Humanos, a iniciativa “Perdidos? Não mais” e a Monitoria PEEG; e (iii) estabelecer projetos de extensão que coloquem a sociedade em diálogo com a Universidade, como o “PET na Escola” e o “Você na Universidade”.

Por fim, em relação à extensão, a unidade, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, busca efetivar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir de Clínicas Jurídicas. As Clínicas Jurídicas constituem eixos de atuação técnico-jurídica especializada do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP, e quais congregarão docentes, profissionais da advocacia, estudantes de Direito bolsistas e não-bolsistas, estudantes, docentes e profissionais de outras áreas (Psicologia, Educação, Serviço Social, Jornalismo, entre outros), movimentos sociais e representantes de pessoas e instituições públicas e privadas beneficiadas por sua atuação.

**4.3. Objetivos e metas relacionados à nacionalização e internacionalização (convênios, cooperação, dupla-titularidade etc.).**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

**Objetivos:**

Consolidação da internacionalização.

**Metas:**

Consolidar e ampliar a inserção e o reconhecimento internacional da FDRP.

**Ações estratégicas:**

Realizar eventos científicos e culturais com convidados estrangeiros;

Celebrar acordos de cooperação internacional;

Rever, consolidar e ampliar acordos de duplo diploma de graduação, visando ampla e irrestrita participação do corpo docente e discente da unidade nas trocas interinstitucionais;

Incentivar o intercâmbio do corpo discente;

Incentivar períodos de pesquisa e ensino do corpo docente no exterior, de acordo com as condições oferecidas pelo departamento;

Estimular a vinda de pesquisadores e professores estrangeiros na unidade.

**4.4. Explicitação dos indicadores quantitativos e qualitativos para acompanhamento do desempenho da Unidade.**

Para avaliar e monitorar o progresso e o impacto dessas ações, são utilizados indicadores específicos.

Os indicadores quantitativos em uma faculdade de direito pública devem ser estruturados para mensurar objetivamente o alcance e a eficácia das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão. Esses indicadores podem incluir métricas como o número de publicações acadêmicas, projetos de pesquisa desenvolvidos, eventos realizados, parcerias e convênios firmados, além do volume de alunos atendidos em atividades de extensão. Outras métricas relevantes incluem as taxas de conclusão e evasão dos cursos, a inserção dos egressos no mercado de trabalho e a participação de alunos e docentes em projetos de internacionalização. Esses dados quantitativos oferecem uma base sólida para avaliar o impacto das ações institucionais



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

e orientar decisões estratégicas, garantindo que a faculdade cumpra seus objetivos de formação, inclusão e contribuição social com transparência e efetividade.

► **Indicadores Quantitativos:**

1. Número de atividades de integração: quantidade de eventos, projetos e cursos que promovem a interdisciplinaridade entre os pilares.
2. Volume de parcerias estabelecidas: total de acordos firmados com instituições nacionais e internacionais.
3. Publicações científicas e técnicas resultantes dos projetos: número de artigos, relatórios e materiais técnicos produzidos.
4. Participação discente e docente: quantidade de alunos e professores envolvidos em atividades integrativas, como congressos, eventos culturais, workshops e seminários.

Os indicadores qualitativos em uma faculdade de direito pública devem focar na avaliação de aspectos subjetivos e de impacto das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão, permitindo uma visão mais profunda da qualidade das ações institucionais. Esses indicadores incluem, por exemplo, a satisfação dos estudantes e docentes em relação ao ambiente acadêmico, à infraestrutura e aos recursos pedagógicos oferecidos, além do grau de engajamento e pertencimento dos alunos às atividades institucionais. Também é relevante medir a percepção de relevância social dos projetos de extensão e a contribuição que esses projetos trazem para a comunidade externa, além de avaliar o desenvolvimento de competências interpessoais e éticas entre os alunos. Esses dados oferecem insights importantes para ajustes contínuos e alinhamento das práticas acadêmicas e de gestão aos objetivos estratégicos da faculdade, promovendo uma formação jurídica que prioriza tanto a excelência acadêmica quanto o compromisso social.

► **Indicadores Qualitativos:**

1. Relevância social dos projetos: avaliação do impacto dos projetos no desenvolvimento comunitário e na resposta a demandas sociais específicas.
2. Percepção de integração dos participantes: feedback sobre o valor agregado das atividades interdisciplinares e sua contribuição para a formação acadêmica.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

3. Satisfação dos envolvidos: nível de satisfação dos participantes, coletado por meio de questionários pós-atividade para alunos, docentes e comunidade externa.

4. Impacto na formação: percepção sobre como a participação em projetos integrativos contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, sociais e interdisciplinares.

Esse conjunto de indicadores permite uma avaliação contínua do impacto e da eficácia das iniciativas, orientando o aprimoramento dos programas e assegurando que os objetivos estratégicos de integração e internacionalização sejam alcançados.

Esse detalhamento atende à necessidade de clarificar as ações e especificar os critérios de avaliação, oferecendo um panorama abrangente das metas e dos métodos de acompanhamento dos Eixos Transversais Integrativos.

<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.
	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.
	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

## **5. Atividades-Meio da Unidade.**

### **5.1. Gestão e Articulação Institucional.**

O Planejamento da Gestão da FDRP será executado sob a coordenação da



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Direção da Unidade e tem por objetivo aprimorar a qualidade das atividades desenvolvidas, a partir das seguintes ações:

- Investir em informatização de procedimentos que hoje ainda tramitam em papel;
- Atualização, no site da Faculdade, das Atas das reuniões dos Colegiados;
- Definir uma política para a biblioteca, visando a direcionar a aquisição de livros, periódicos e bases de dados;
- Melhorar a articulação com a Fundação de Apoio, realizando reuniões periódicas nas quais se possam alinhar os projetos da Fundação com as demandas da Unidade;
- Institucionalizar o emprego dos recursos provenientes dos cursos pagos de extensão, criando-se programas de fomento e apoio custeados com esses recursos, acessíveis por meio de editais;
- Estimular políticas de transparência nos processos administrativos.

**5.2. Infraestrutura.**

<b>LOCAIS</b>	<b>ANDARES</b>	<b>ÁREAS TOTAIS [m<sup>2</sup>]</b>	<b>Nº SALAS</b>
CASA 4 - RUA DOS BAMBUS - NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	1	179,63	1 RECEPÇÃO / 2 SALAS ADM / 2 SALAS REUNIÃO / 2 SALAS TRIAGEM / 1 COPA / 4 BANHEIROS / 1 DML / 1 VARANDA
BLOCO A - CENTRO DE ESTUDOS - BIBLIOTECA	2	960,58	2 ÁREAS DE ACERVO / 8 SALAS DE ESTUDO / 2 SALAS ADM / 1 SALA RESTAURO / 1 RECEPÇÃO / 4 BANHEIROS / 1 COPA / 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA / 1 DG
BLOCO E - AUDITÓRIO	3	1952,98	1 AUDITÓRIO CAP 465 LUGARES / 1 SAGUÃO COM BAR-COPA / 1 SAGUÃO RECEPÇÃO / 10 BANHEIROS / 2 CABINES TRADUÇÃO / 1 CABINE TÉCNICA / 1 PALCO / 2 SALAS ADM / 3 CAMARINS / 1 DEPÓSITO / 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA / 1 ELEVADOR / 1 DG



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

BLOCO D - ADMINISTRATIVO	3	2209,85	36 SALA ADM E REUNIÃO / 4 COPAS / 1 ANFITEATRO COM CAP 108 LUGARES / 11 BANHEIROS / 1 CONGREGAÇÃO CAP 45 LUGARES / 2 DML / 1 DG / 1 SALA GERADOR / 1 SALA BAIXA TENSÃO / 1 SALA MÉDIA TENSÃO
TORRE DE INTEGRAÇÃO C E D E PASSARELAS DE INTEGRAÇÃO E PORTARIAS	3	1802,59	CONTENDO ACESSO ENTRE ANDARES / 2 ELEVADORES / 2 PORTARIAS
BLOCO B - DIDÁTICO	2	967,21	4 SALAS DE AULA / 1 SALA SEMINÁRIO / 1 CENTRO ACAD. / 1 ATLÉTICA / 2 SALAS ESTUDO / 1 SALA BEM-ESTAR DISCENTE / 6 BANHEIROS
BLOCO C - DIDÁTICO	3	1607,87	7 SALAS DE AULA / 2 SALAS ADM / 1 SALA PRÓ-ALUNO E ESTUDIO / 1 SALA SERVIDOR DG / CANTINA (CONTENDO 1 DEPÓSITO / 2 BANHEIROS / 1 DML / 1 COPA-COZINHA / 1 BAR / 1 SAGUÃO
<b>TOTAL</b>		<b>9680,71</b>	
ESTACIONAMENTO A (SUPERIOR)	1	7580,00	228 VAGAS COMUNS / 2 IDOSOS / 4 PCD / 12 MOTOS
ESTACIONAMENTO B (INFERIOR)	1	4810,00	168 VAGAS COMUNS / 2 IDOSOS / 6 PCD / 20 MOTOS
<b>TOTAL</b>		<b>12390,00</b>	

**5.3. Quadro Funcional Atual: Docentes e Servidores Técnico-Administrativos.**

Docentes (37 Profs.)	MS-3	MS-5	MS-6	Total
<b>DDP</b>	8	9	1	18
Mulheres	1	3	0	4
Homens	7	6	1	14
<b>DPP</b>	5	7	1	13
Mulheres	2	4	0	6
Homens	3	3	1	7
<b>DFB</b>	2	3	1	6



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Mulheres	2	0	0	2
Homens	0	3	1	4

Servidores	B1	B2	B3	T1	T2	T3	T4	T5	S1	S2	S3	Total
Mulheres	1	0	1	6	3	1	1	1	3	1	2	20
Homens	8	2	0	12	2	2	1	0	2	1	1	32
<b>Total</b>	9	2	1	18	5	3	2	1	5	2	3	<b>51</b>

**5.4. Perfil esperado dos docentes nos diferentes regimes e níveis da carreira (Doutor 1 e 2, Associado 1, 2 e 3 e Titular).**

Os diferentes perfis esperados para os docentes da FDRP variam de acordo com o nível da carreira e de suas responsabilidades acadêmicas:

**Professor Doutor 1:** Espera-se que este professor tenha engajamento no ensino de graduação e pós-graduação e inicie sua autonomia científica com uma linha de pesquisa incipiente que resulte em publicações em periódicos de alta qualidade.

**Professor Doutor 2:** Além do ensino e da pesquisa, este professor deve se destacar como autor principal em publicações de alta qualidade e demonstrar engajamento institucional, contribuindo para a formação de recursos humanos e a gestão da instituição.

**Professor Associado 1:** Deve demonstrar plena autonomia científica e profissional, com publicações regulares em periódicos de alto impacto, além de um envolvimento ativo na formação de recursos humanos e na gestão institucional.

**Professor Associado 2:** Além dos requisitos anteriores, este professor deve ter reconhecimento nacional em suas áreas de pesquisa e atuação.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

**Professor Associado 3:** Deve ter um perfil semelhante ao de Professor Titular, com uma produção científica significativa, liderança na área e contribuições para a formação de recursos humanos em pesquisa e extensão.

**Professor Titular:** Este é o mais alto nível da carreira. Além dos requisitos mencionados para os perfis anteriores, espera-se que o Professor Titular tenha uma produção científica excepcional, liderança, local, regional e internacional em sua área e contribuições significativas para a formação de recursos humanos, além de um forte envolvimento em atividades de gestão e extensão universitária.

Cada nível de carreira apresenta requisitos específicos que refletem a progressão e as responsabilidades crescentes dos docentes na Universidade.

Maiores detalhes sobre os perfis esperados e os indicadores específicos para cada nível da carreira docente, a unidade reafirma seu compromisso em aprimorar a clareza e a objetividade desses elementos no Projeto Acadêmico da unidade e dos departamentos.

Com base no documento atual, a unidade já demonstra um planejamento de indicadores qualitativos e quantitativos que avaliam aspectos como a inserção social dos projetos, condições de produção acadêmica, satisfação da comunidade acadêmica e políticas de incentivo à internacionalização

Cada nível de carreira (Doutor 1, Doutor 2; Associado 1, 2 e 3; e Titular) conta com perfis de responsabilidade incremental, como o engajamento em ensino, desenvolvimento de pesquisa independente, impacto das publicações e envolvimento na gestão institucional. Indicadores quantitativos, como a regularidade de orientações, publicações e participação em eventos científicos, e qualitativos, como a percepção de impacto dos projetos e a satisfação com a infraestrutura e ambiente de pesquisa, permitirão monitorar a atuação dos docentes e guiar políticas de progressão horizontal e vertical e deverão ser coletados e acompanhados em âmbito departamental

Os indicadores projetados pelo documento para cada nível de carreira docente na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) foram organizados de acordo com as atividades de ensino, pesquisa, cultura, extensão universitária e gestão, para assegurar uma progressão sólida e bem-definida na carreira. Abaixo estão especificados os principais indicadores, quantitativos e qualitativos, aplicáveis para cada nível:



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

1. Professor Doutor 1 e 2:

- Ensino: Regularidade em ministrar disciplinas de graduação e pós-graduação, elaboração de material didático, e orientação de monitores e tutores.
- Pesquisa: Início de autonomia científica com publicações em periódicos de alta qualidade, orientação de Iniciação Científica (IC), e participação em grupos de pesquisa.
- Extensão: Engajamento inicial em atividades de cultura e extensão, como participação em eventos científicos e atuação em projetos comunitários.
- Gestão: Mínima participação em comissões internas e cumprimento de atividades de gestão básicas.

2. Professor Associado 1, 2 e 3:

- Ensino: Responsabilidade em disciplinas de pós-graduação, uso de metodologias ativas e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).
- Pesquisa: Publicação regular em periódicos de alto impacto, liderança de projetos de pesquisa, e orientação de alunos de mestrado e supervisão de pós-doutorado.
- Extensão: Coordenação de eventos científicos e culturais, bem como contribuições em sociedades científicas e conselhos editoriais.
- Gestão: Envolvimento em comissões e coordenações de convênios institucionais, além de possível atuação em bancas de concursos.

3. Professor Titular:

- Ensino: Elevado nível de responsabilidade, com engajamento em todos os níveis de ensino e orientação de doutorandos.
- Pesquisa: Produção científica de destaque, publicações relevantes, e reconhecimento internacional.
- Extensão e Cultura: Contribuições significativas em extensão em sentido estrito ou amplo; presença em organizações, comissões externas ou grupos de trabalho de



relevância.

Gestão: Liderança em cargos de direção e chefia, participação em conselhos

Internacionalização: participação ativa em sociedades científicas, instituições ou organismos internacionais relevantes no campo do direito, bem como coordenação ou participação relevante em convênios internacionais de cooperação científica.

Cada nível possui metas específicas, tanto qualitativas quanto quantitativas, para assegurar a progressão acadêmica e profissional dos docentes, promovendo o desenvolvimento de competências apropriadas para cada etapa da carreira.

A unidade reconhece a importância de detalhar ainda mais os descritores e indicadores específicos para cada nível, a fim de garantir que todos os perfis estejam alinhados às expectativas institucionais e que o progresso dos docentes seja devidamente aferido e valorizado no contexto de uma carreira pública. A adequação e o ajuste contínuo desses indicadores, observando o feedback da comunidade acadêmica, fortalecerão a transparência e a meritocracia nos processos avaliativos.

#### **5.5. Indicadores de atividades por perfil docente (quantitativos e qualitativos).**

Os parâmetros de avaliação para o planejamento das atividades dos docentes são estabelecidos nos eixos de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão Universitária e Gestão. Aqui estão os parâmetros definidos:

##### **Ensino (Graduação e Pós-Graduação):**

Participação em eventos de formação para a docência.

Regularidade na ministração de disciplinas de Graduação na FDRP e USP.

Responsabilidade por disciplinas de Graduação.

Regularidade na ministração de disciplinas de Pós-Graduação na USP.

Responsabilidade por disciplinas de Pós-Graduação.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Elaboração de material didático (livros, capítulos, apostilas, multimídia, sites).

Orientação de monitoria, PAE, tutoria.

Utilização de metodologias ativas de ensino.

Cumprimento das exigências de dedicação mínima de 8 horas semanais às atividades de Ensino.

Orientação de TCC de Graduação.

**Pesquisa:**

Orientação/supervisão de Trabalhos de Conclusão de Cursos *lato sensu*.

Orientação de Iniciação Científica (IC) e no Programa Unificado de Bolsas (PUB).

Orientação de Mestrado e supervisão de Pós-Doutorado.

Recebimento de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou submissão de proposta.

Participação em projetos financiados como participante ou coordenador.

Publicação de livros ou capítulos de livros científicos.

Número considerável de publicações científicas em revistas indexadas de qualidade, preferencialmente como autor principal.

Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.

Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais.

Premiações.

Participação em bancas examinadoras/julgadoras realizadas na USP.

**Cultura e Extensão Universitária:**

Ministração de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização.

Prestação de assessoria, consultoria, serviço especializado.

Participação em bancas examinadoras/julgadoras externas.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Participação em colegiados ou comissões externas à USP.

Atividades de divulgação artística, cultural, científica e técnica.

Supervisão de estágios, treinamentos, visitas monitoradas e projetos do corpo discente.

Promoção e organização de eventos científicos, técnicos, culturais, artísticos e desportivos.

Participação em sociedades científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, honoríficas, culturais ou profissionais e conselhos editoriais.

Contribuição em eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos, palestras, conferências, seminários, jornadas, encontros, oficinas, reuniões, entrevistas e congressos.

Participação em projetos comunitários.

**Gestão:**

Direção ou Vice-Direção de Unidade.

Presidência ou Vice-Presidência de Comissões.

Chefia ou Vice-Chefia de Departamento.

Responsabilidade por disciplina de Graduação ou Pós-Graduação.

Membro de Comissões Estatutárias, Conselhos Centrais, Colegiados da USP.

Representação em Colegiados/Comissões externas à USP.

Coordenação de convênios internacionais.

Participação em bancas examinadoras/julgadoras de concursos de ingresso e progressão na carreira, realizadas na USP.

Esses parâmetros devem ser apresentados dentro das seguintes porcentagens para cada perfil docente, em seu respectivo regime de trabalho e nível de carreira docente:



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

<b>PERFIL DO CORPO DOCENTE</b>						
<b>RDIDP</b>	<b>D1</b>	<b>D2</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>T</b>
Percentual de cumprimento mínimo do total das atividades de <i>Ensino, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária</i> .	35%	40%	45%	50%	55%	60%
Número mínimo de atividades contempladas nos itens de <b>Gestão</b> .	1		3			4
<b>RTC</b>	<b>D1</b>	<b>D2</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>T</b>
Percentual de cumprimento mínimo do total das atividades de Ensino	35%	40%	45%	50%	55%	60%
Número mínimo de atividades contempladas nos itens de <b>Gestão</b> .	1		3			4
Atividades de Cultura e Extensão Universitária.	É desejável que desenvolva pelo menos uma atividade contemplada nos itens.					
Atividades de <b>Gestão</b> .	É desejável que desenvolva pelo menos uma atividade contemplada nos itens.					

**5.6. Composição esperada do corpo docente em termos dos regimes de trabalho (em função dos objetivos e metas).**

Em relação à composição ideal do corpo docente, a Unidade adota, preferencialmente, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). Entretanto, a complexidade de atuação do Direito gera a necessidade de possível flexibilização para o regime de turno completo (RTC), onde o docente divide seu tempo entre a Universidade e o ambiente profissional externo. Desse modo, indica-se como orientação a porcentagem ideal de 70% para docentes em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) na Unidade, devendo ser observados, contudo, as necessidades conjunturais da Unidade e, especialmente, o engajamento dos seus docentes.

Assim, os perfis e indicadores apresentados devem ser encarados como



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

orientadores dos perfis esperados, devendo ser analisados sob o aspecto quantitativo e qualitativo das contribuições individuais ao projeto acadêmico da Unidade.

Relativamente à consideração de que “Considerando que a Unidade possui Departamentos com número de docentes inferior ao estabelecido no Estatuto da USP, a Comissão considera fundamental que a Unidade apresente um plano de reestruturação ou descreva ações visando ao atendimento dos comandos normativos da Universidade”, passa-se a esclarecer o seguinte.

Conforme se observa na documentação extraída do Processo n.º 2024.1.24.89.4, a Unidade já iniciou as discussões acerca da sua atual constituição em torno de 3 (três) Departamentos, considerando que 2 (dois) deles possuem menos de 15 (docentes), com vistas à eventual reestruturação departamental

Isto porque a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é bastante recente, uma vez que a implantação de seu projeto teve início há 16 anos, estruturada em 3 (três) departamentos e cerca de 40 (quarenta) docentes no total. Atualmente, o DFB conta com 10 (dez) docentes, o DPP com 13 (treze), e o DDP com 18 (dezoito), sendo que dois dos departamentos contam com 1 (um) professor titular, e só um deles com 2 (dois) professores titulares.

Insta salientar que esta estruturação foi pautada na reunião de saberes e afinidade entre as áreas do conhecimento, e desde a sua implantação toda a vida acadêmica e funcional dos docentes se estrutura com base nessa estruturação em três departamentos.

No corrente ano de 2024 a Congregação da Unidade, instada a partir de provocação da CAA, deu início a uma discussão sobre eventual Revisão Departamental para identificar os pontos positivos e negativos na promoção de uma reestruturação que contemple ao menos 15 (quinze) docentes por Departamento. Vide anexo I.

Contudo, essa discussão de revisão departamental é bastante complexa, na medida em que a eventual realocação de docentes de um departamento para outro gera enormes impactos administrativos, bem como pode gerar a perda de afinidade e conexão entre as áreas - que foi o critério fundamental utilizado no momento da criação da Unidade. Por outro lado, uma Unidade pequena e recente como a FDRP também pode ser impactada positivamente pela reorganização departamental com redução do número de departamento, promovendo uma aproximação científica e acadêmica entre as diversas áreas dos saberes jurídicos.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Ademais, se for escolhido o caminho da reestruturação departamental, algumas possibilidades se colocam, como por exemplo a unificação de 3 (três) departamentos em 1 (um) único, ou a unificação dos 2 (dois) departamentos que possuem menos de 15 (quinze) docentes cada em 1(um) único departamento.

O fato é que a Congregação da FDRP aprovou em 2024 que se procedesse a uma agenda de discussões, com participação direta e efetiva de toda a comunidade acadêmica como forma de subsidiar a deliberação nos Departamentos e na Congregação, a qual consiste em: “1. Reunião aberta com toda a comunidade FDRP com a apresentação do tema a ser deliberado pela Congregação, oitiva de todas as pessoas, especialmente corpo discente e servidores; 2. Reunião aberta com os professores e professoras dos 3 (três) departamentos, e oitiva das opiniões de todas as pessoas. Após ambas as reuniões: 3. Cada departamento deverá deliberar e informar à Congregação sua posição concreta acerca de eventual revisão departamental; 4. A partir destas manifestações e deliberações, o parecerista pela Congregação deverá oferecer uma síntese das resultantes, de modo que o colegiado tenha melhores condições de definir acerca de eventual unificação departamental, e a sua extensão”.

Para dar início a esta ampla discussão na comunidade, está designada para o dia 7 de novembro de 2024 a reunião do item 1, e na sequência, se possível ainda no corrente ano, a realização da reunião do item 2, sendo as demais reuniões de item 3 e 4 realizadas no início de 2025.

Este é, portanto, o Plano de discussão que se propõe para se deliberar acerca da viabilidade e detalhamento da eventual reestruturação departamental da FDRP.

**6. Composição da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Projeto Acadêmico e sua Execução.**

**Portaria Interna FDRP nº 14:**

[https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-Interna\\_014\\_2024-Comissao-Projeto-Academico-2023-2027\\_alterada\\_assinada.pdf](https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2024/04/Portaria-Interna_014_2024-Comissao-Projeto-Academico-2023-2027_alterada_assinada.pdf)

**Portaria Interna FDRP nº 15:** <https://www.direitorp.usp.br/wp->



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

[content/uploads/2024/04/Portaria-Interna\\_15\\_2024\\_alteracao\\_portaria-14\\_assinada.pdf](content/uploads/2024/04/Portaria-Interna_15_2024_alteracao_portaria-14_assinada.pdf)

- Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua - Presidente
- Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti - Presidente da Comissão de Graduação da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Graduação;
- Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias - representante suplente pela Comissão de Graduação;
- Profa. Titular Fabiana Cristina Severi - Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Pós-Graduação;
- Prof. Titular Umberto Celli Junior - representante suplente pela Comissão de Pós-Graduação;
- Profa. Assoc. Flavia Trentini - Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Pesquisa e Inovação;
- Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro - representante suplente pela Comissão de Pesquisa e Inovação e Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da FDRP USP (DPP) e representante suplente pelo DPP.
- Profa. Assoc. Eliana Franco Neme - Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
- Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira Ribeiro - representante suplente pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP USP;
- Prof. Titular Camilo Zufelato - Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP USP e representante titular pela Comissão de Inclusão e Pertencimento;
- Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti - representante suplente pela Comissão de Inclusão e Pertencimento;
- Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira - Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB) e representante titular pelo DFB;
- Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro - Vice-Chefe do DFB e representante suplente pelo DFB;
- Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes - Chefe do Departamento de Direito Público (DDP) e representante titular pelo DDP;
- Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin - Vice-Chefe do DDP e representante suplente pelo DDP;
- Prof. Assoc. Jair Aparecido Cardoso - Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP) e representante titular pelo DDP;
- Sr. Matheus Miguel Muniz - representante discente titular pela Graduação;
- Sr. João Guilherme Corrêa Bueno Trevisan - representante discente suplente pela Graduação;



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

- Sr. Flavio Felipe Pereira Vieira dos Santos - representante discente titular pela Pós-Graduação;
- Sra. Fabiana Pedrosa Fernandes - representante titular dos servidores
- Sr. Tadeu Campos Mesquita - representante suplente dos servidores.

**7. Síntese do planejamento estratégico global (análise e identificação de oportunidades e desafios, áreas e ações de melhoria, mecanismos de aferição etc.).**

A FDRP tem desenvolvido substancialmente iniciativas globais de aprimoramento e inovação, com destaque para:

Encaminhamento e reconhecimento do Programa de Doutorado (Pós-Graduação) junto ao Ministério da Educação (MEC). Por ora, a Unidade está informada de que o projeto de Doutorado fora já apreciado e aprovado em todas as instâncias deliberativas no âmbito da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e do CNE (Conselho Nacional de Educação). O Programa foi homologado na data de 12 de agosto de 2024, e já foram iniciados os trabalhos de organização, estruturação e divulgação do Doutorado, bem como as medidas para a sua implementação e consolidação. Já está em andamento o primeiro processo seletivo. Os mecanismos de aferição serão aqueles vinculados ao próprio sistema de avaliação da área da CAPES, e os indicadores serão recomendados e observados pela comunidade acadêmica, bem como suas respectivas atualizações.

A FDRP participa do Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito Públicas e Gratuitas que debate as faculdades de direito públicas e gratuitas. Neste sentido tem atuação de liderança nas proposições acerca do presente e futuro dos cursos jurídicos no Brasil, mormente aqueles concentrados nas instituições de ensino superior públicas. Uma das metas é o aprimoramento das condições de implementação e consolidação dos cursos, bem como de indicadores de avaliação que estimulem o seu aprimoramento.

Há a revisão da estrutura departamental em curso. Foi realizada uma sessão extraordinária da Congregação, em que o tema foi ponderado, e constituiu-se um núcleo que cuidará das discussões relativas à reestruturação departamental, sua viabilidade ou não, os desafios acerca da composição dos integrantes docentes e demais servidores, das estruturas e dos serviços de apoios inerentes, os conteúdos incorporados e as dinâmicas de integração e inserção



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

dos diversos segmentos. Trata-se de discussão a médio prazo, que está no início, e cuja gravidade demanda tempo e processos de ausculta de toda a comunidade participante da FDRP (discentes, servidores não-docentes, servidores docentes, gestores, Departamentos e Congregação).

Foi aprovado o projeto executivo de reforma e ampliação do espaço físico e edificações da Unidade. Houve ampla discussão do mesmo com toda a comunidade acadêmica e a expectativa é que nos próximos anos se dê a continuidade dos trabalhos, já na fase de edificação, conforme cronogramas e verbas acordados com a Reitoria da Universidade.

A Unidade passa por importante revisão do Projeto Político Pedagógico, assinalado pela Comissão de Graduação. Houve desde 2022, sucessivas audiências e discussões com toda a comunidade acadêmica. A Comissão de Graduação tem liderado o processo, juntamente com a Direção da Unidade e emvidado esforços no sentido de dotar a Unidade de um PPP atual, arrojado e coerente.

A ênfase dada pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária à curricularização da Cultura e Extensão tem sido acompanhada proximamente pela Unidade e está sendo articulada pelas comissões envolvidas. Progressivamente serão incorporadas e avançadas práticas que favoreçam uma cultura extensionista na FDRP.

A Comissão de Inclusão e Pertencimento da Unidade tem criado espaços consistentes de apoio aos indivíduos e grupos vulneráveis. Atua incisivamente no sentido de propiciar condições materiais, psicológicas e de acesso aos conhecimentos a cada segmento, em vistas do bem-estar e da inclusão. Trata-se de medidas concretas, como adaptação e extensão das medidas de permanência estudantil, de núcleo de apoio psicossocial, de espaços de reconhecimento e de acolhimento com o fim de propiciar sentido de pertencimento e de alteridade.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

☐ **ANEXO I**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Fl. nº	17
Rubrica	B

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Processo/Protocolado:** 2024.1.24.89.4  
**Interessado(a):** FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO  
**Assunto:** Revisão departamental da FDRP/USP (Of. SG/CAA/83)

Considerando a documentação extraída do processo 22.1.701.89.4, que tratou da solicitação de novos cargos para Professor Titular; considerando que a CAA, por meio do ofício Of. SG/CAA/83 (fls. 13), se manifestou no sentido de que “*não vislumbra a possibilidade de concessão de cargo(s), em um cenário de alta competição, para departamentos que tenham menos de 15 docentes*” e; considerando que à Congregação compete propor ao Co a criação, transformação ou extinção de Departamentos (art. 39, VI, RGUSP), a pedido do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, encaminhem-se os autos ao Prof. Dr. Camilo Zufelato, para elaborar parecer, pela Congregação, sobre o tema, retornando à esta Assistência **até a data da reunião extraordinária do Colegiado, a ser realizada em 2/2/2024.**

A pedido do Senhor Diretor, esta Assistência elaborou o relatório de fls. 16, para auxiliar o trabalho do relator.

Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2024.

  
**Rafael Souza de Marchi**  
Assistente Técnico Acadêmico

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus da USP*  
14040-906 Ribeirão Preto-SP



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

18  
P

Processo número: 2024.1.21.84.4

Assunto: **Revisão Departamental**

Recebo da Assistência Acadêmica da FDRP o presente processo para oferecer Parecer à E. Congregação da Unidade acerca do tema de eventual Revisão Departamental, tendo como elemento deflagrador da discussão o recebimento, pela Faculdade, de 2 (dois) claros docentes para professores titulares, mas com o condicionamento de que tais claros sejam destinados aos departamentos que possuam, ao menos, 15 (quinze) docentes.

Como é sabido, a FDRP estrutura-se, desde a sua criação, em 3 (três) departamentos: Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, atualmente com 6 (seis) docentes, e 3 (três) claros em concurso, portanto podendo chegar a 9 (nove) docentes; Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, atualmente com 12 (doze) docentes, e 1 (um) claro em concurso, portanto podendo chegar a 13 (catorze) docentes; e Departamento de Direito Público, atualmente com 18 (dezoito) docentes, sem claro em concurso.

Em relação ao número de professores titulares por departamento, os Departamentos de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e Direito Privado e de Processo Civil contam com apenas 1 (um) professor titular por departamento, e o Departamento de Direito Público conta com 1 (uma) vaga já preenchida e 1 (uma) vaga em concurso, ou seja, um total de 2 (duas) vagas, o que equivale ao dobro das vagas existentes nos outros dois departamentos.

No quadro atual, portanto, o único Departamento da FDRP que conta com número igual ou superior a 15 (quinze) docentes é o Departamento de Direito Público, o qual já possui 2 (duas) vagas de professor titular.

Esse é o contexto no qual se insere a discussão da eventual revisão da estruturação departamental que a Congregação da FDRP deverá apreciar.



#### **Documentação que acompanha o processo**

Registro que o processo é instruído com:

- Fls. 2 e ss.: Histórico da evolução institucional da FDRP, incluindo a quantificação de docentes e outros dados por departamento;
- Fls. 8: em novembro de 2022 a Congregação aprova parecer de Ignácio Poveda e indica à CAA que a destinação dos novos claros docentes para professor titular deva obedecer a seguinte ordem de priorização: DDP; DPP; DFB, e as outras três a serem colocadas em concorrência entre os três departamentos, sem priorização;
- Fls. 9 e 10: em fevereiro de 2023 a CAA atribuiu uma vaga de professor titular à FDRP, destinada ao DDP (fls. 20), a qual se encontra atualmente em concurso, Edital 09 de 2023;
- Fls. 13: em novembro de 2023 a CAA comunica a Diretoria da FDRP que, por deliberação de 06.11.2023 da Comissão, “Considerando os fatores elencados acima, a CAA deliberou que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) deverá receber 2 (dois) novos cargos de Professor Titular, permanecendo 1 (um) no Banco de cargos de Professores Titulares da USP, mas vinculado à Unidade, e 1 (um) podendo ser liberado tão logo seja formalizada a solicitação com indicação do departamento a ser destinado o novo claro, respeitando os critérios aprovados em 5.12.2022, em processo devidamente instruído a ser encaminhado pelo Sistema GR. Esta CAA não vislumbra a possibilidade de concessão de cargo(s) em um cenário de alta competição, para departamentos que tenham menos de 15 docentes” (destaquei).
- Fls. 15: em dezembro de 2023 a Secretaria Geral da USP, reforçando a orientação da CAA referida acima, comunica a Diretoria da FDRP que “Considerando o disposto no inciso II do Art. 57 do Estatuto da USP e retomando a Resolução n. 4264, de 03 de maio de 1996, esta CAA reitera que: 1) os Departamentos das Unidades Universitárias da Universidade de São Paulo devem reunir um mínimo de quinze docentes, 2 (dois) dos quais pertencentes à categoria de Professor Titular e um membro de cada categoria da carreira docente; 2) é recomendável que ocorra a reestruturação dos Departamentos que não satisfizerem o requisito mínimo previsto no item anterior. Em função disto, a CAA dará menor prioridade à concessão de cargo de Professor Titular para Departamentos que tenham menos de 15 docentes” (destaquei).

Ademais, importante registrar que a Congregação da FDRP, em sua última reunião de 2023, deliberou no sentido de constituir comissão composta pelos professores titulares da Congregação para que estabelecessem diálogo com a CAA a fim de explicitar as especificidades da Unidade em sua constituição em três departamentos, o que remonta a sua criação, razão pela qual dois dos três departamentos não contam com número mínimo de 15 (quinze) docentes.



19  
B

Contudo, conforme mencionado acima, após essa deliberação, a Unidade recebeu a comunicação da Secretaria Geral que aponta a necessidade peremptória de adequação dos departamentos para que contem com pelo menos 15 (quinze) docentes a fim de poder solicitar claros docentes para professor titular. Como se nota, há claramente uma política de redução ou mesmo extinção na USP de Departamentos pequenos, com menos de 15 (quinze) docentes, e a atribuição de vagas de professor titular tem sido o elemento indutor dessa política.

Nesse contexto, e com a documentação referida, recebo os autos para oferecer parecer a esta E. Congregação sobre o tema.

#### **Do tema de fundo**

O tema central sobre o qual versa a discussão que a Congregação da FDRP deverá realizar é, em síntese, se promoverá ou não revisão em sua estrutura departamental a fim de unificar departamentos para que alcance um número mínimo de 15 docentes por departamento(s), para então solicitar o recebimento dos 2 (dois) claros docentes para professor titular que a CAA já atribui à Unidade, mas cuja concessão está sob esse condicionamento de número mínimo de docentes.

Antes de mais nada, é importante registrar que o número de docentes por departamento é tão somente o deflagrador de uma discussão mais complexa e profunda, que diz respeito ao modo como se estrutura, e portanto se desenvolve, um conjunto de pessoas – docentes, servidores não-docentes, e discentes – em terno do escopo comum de oferecer ensino, pesquisa e extensão. A conformação departamental de uma Unidade pode ser estimuladora ou limitadora da interação das relações entre essas pessoas.

Com efeito, não se trata de uma simples decisão sobre unificar ou não departamentos da FDRP para se alcançar um número maior de vagas de professores titulares – muito embora a existência desses seja fundamental para o desenvolvimento acadêmico e científico de uma Unidade e liderança de todo o corpo docente –, mas também, e sobretudo, o modo pelo qual essa unificação poderá se dar, e as consequências para o oferecimento de ensino, pesquisa e extensão pela FDRP.

Sem ingressar especificamente nas consequências que podem advir de eventual reestruturação, mas tão somente para indicar alguns caminhos, vislumbro, de início, as seguintes possibilidades a serem contempladas pela Congregação da FDRP em sua decisão:

#### 1. Manutenção da atual estrutural departamental em 3 (três) departamentos.

Consequência: risco de a CAA não confirmar a destinação das 2 (duas) vagas de professor titular já destacadas, tendo em vista a baixa concorrência no único departamento que



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

atualmente possui mais de 15 (quinze) docentes, e o fato deste departamento já contar com 2 (duas) vagas de titulares.

Essa possibilidade, embora existente, parece-me ser a menos indicada, tendo em vista a orientação atual da Universidade de que cada departamento tenha ao menos 15 (quinze) docentes.

2. Reformulação da atual estrutural departamental, com a fusão de departamentos. Nesta hipótese, há duas vias possíveis.

2.1 Fusão dos 3 (três) departamentos em 1 (um) único departamento, com um número elevado de docentes, o que pode aumentar a concorrência e portanto facilitar a destinação das 2 (duas) vagas de professor titular, além de justificar a solicitação de novas vagas. Neste caso, as 2 vagas represadas pela CAA seriam colocadas em concorrência geral para toda a Unidade, na medida em que só haveria 1 (um) Departamento.

2.2. Fusão do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas com o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, que passará a constituir 1 (um) Departamento com 22 (vinte e dois) docentes, maior inclusive que o Departamento de Direito Público, que conta com 18 (dezoito) docentes. Esta hipótese precisa ser verificada do ponto de vista de uma mínima coerência em relação às temáticas específicas das áreas de conhecimento deste eventual novo departamento, a fim de se reconhecer se há ou não adesão que justifique a formação de um departamento.

Nesta eventual configuração, as 2 (duas) vagas de professores titulares represadas devem ser objeto de deliberação específica da Congregação.

Essas são, contudo, apenas algumas reflexões que faço a esta E. Congregação para que se identifiquem as possibilidades concretas de deliberação.

Contudo, entendo que pela relevância estrutural do tema, esta tomada de decisão deva ser antecedida pelo debate mais democrático possível com toda comunidade da FDRP, e especialmente com a participação ativa dos departamentos e seus professores e professoras. Nesse sentido, endereço proposta de discussão e participação direta no seguinte sentido, com sequência de atos e deliberações:

1. Reunião aberta com a toda a comunidade FDRP com a apresentação do tema a ser deliberado pela Congregação, oitiva das opiniões de todas as pessoas, especialmente corpo discente e servidores;



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

20

2. Reunião aberta com os professores e professoras dos 3 (três) departamentos, e oitiva das opiniões de todas as pessoas;

Após ambas as reuniões:

3. Cada departamento deverá deliberar e informar à Congregação sua posição concreta acerca da eventual revisão departamental;

4. A partir destas manifestações e deliberações, o parecerista pela Congregação deverá oferecer uma síntese das resultantes, de modo que o colegiado tenha melhores condições de definir acerca da eventual unificação departamental, e sua extensão.

Por fim, vale registrar que enquanto a Unidade realiza os necessários debates que fundamentarão a decisão desta E. Congregação em relação à reestruturação departamental, é possível a realização de concurso de professor titular supradepartamental, nos termos das recentes reformas normativas da USP, de modo que as duas vagas já atribuídas pela CAA poderiam ser submetidas imediatamente a concurso que abarcasse mais de um departamento.

Este é o Parecer.

Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 2024.

  
**Camilo Zufelato**

Professor Titular do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da FDRP



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

Fl. nº	21
Assinatura	[Assinatura]
Subscrição	

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Processo/Protocolado:** 2024.1.24.89.4

**Interessado(a):** FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

**Assunto:** Processo de consulta referente à Administração Geral e Organização da Universidade.  
Revisão departamental da FDRP/USP (Of.SC/CAA/83).

A Congregação, em sua 137ª Sessão Extraordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2024, aprovou, por maioria dos presentes (sete votos favoráveis e um contrário), o parecer do relator favorável às discussões sobre a revisão departamental da FDRP/USP, com a sequência de atos e deliberações:

- 1) Reunião aberta com toda a comunidade FDRP com a apresentação do tema a ser deliberado pela Congregação, oitiva de todas as pessoas, especialmente corpo discente e servidores;
- 2) Reunião aberta com os professores e professoras dos três departamentos e oitiva das opiniões de todas as pessoas;
- 3) Após ambas as reuniões, cada departamento deverá deliberar e informar à Congregação sua posição concreta acerca da eventual revisão departamental;
- 4) A partir destas manifestações e deliberações, o relator da Congregação deverá oferecer uma síntese das resultantes, de modo que o colegiado tenha melhores condições de decidir acerca da eventual unificação departamental e sua extensão.

A Congregação aprovou, ainda, por maioria dos presentes (sete votos favoráveis e um contrário), que as discussões sobre revisão departamental sejam interligadas às discussões do Projeto Acadêmico e do Projeto Político-Pedagógico da FDRP.

Encaminhem-se os autos à Assistência Técnica Acadêmica para as providências necessárias.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus da USP*  
14040-906 Ribeirão Preto-SP  
T | F 55 (16) 3315-4954